



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 13/2008

Brasília - DF, 28 de março de 2008.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 13/2008

Brasília - DF, 28 de março de 2008.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 030-EME, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Aprova o Protótipo da Viatura Tática Leve de Reconhecimento, Agrale Marruá – VTL-Rec, Agrale Marruá. (Ato de Aprovação de Protótipo nº 01/08).....7

PORTARIA Nº 031-EME, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Designação de militares para o Grupo de Controle de Monitoramento dos Cenários EB 2022.....7

PORTARIA Nº 033-EME, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Altera as vagas estabelecidas pela Portaria 091-EME, de 01 Ago 07, para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívico Nacionais (EECN), com início das atividades no ano de 2008.....8

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 065-DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Portaria nº 263-DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008.....11

PORTARIA Nº 066-DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Portaria nº 140 - DGP, de 8 de agosto de 2007, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2008.....12

PORTARIA Nº 067-DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Portaria nº 053-DGP, de 13 de março de 2007, que altera a Portaria nº 263-DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribuiu as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008.....17

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 022-DEP, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Aprova as Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino.....18

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Admissão e Promoção na Ordem do Mérito Militar.....22

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Exonerações de oficiais-generais.....22

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Nomeações de oficiais-generais.....23

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Exoneração de oficial-general.....23

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Transferência para a reserva remunerada de oficial-general.....23

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Exoneração de oficial-general.....23

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Nomeações de oficiais-generais.....24

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Promoções de oficiais-generais e Coronéis.....26

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Transferências para a reserva remunerada de oficiais-generais.....26

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Exonerações de oficiais-generais.....27

PORTARIA Nº 498-SEORI/MD, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Dispensa de militar de exercer a Função de Supervisor, código Nível V.....27

PORTARIA Nº 499/MD, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Designação de militares para participarem de visita à FERIA Internacional del Aire y del Espacio (FIDAE).....27

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....28

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Designação de Oficial para integrar a Missão de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP).....28

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo.....28

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para participação em evento internacional.....29

<u>PORTARIAS Nºs 123 E 124, DE 18 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Autorização para participação em conferência internacional.....	29
<u>PORTARIAS Nºs 125 E 126, DE 18 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Designação para realizar curso no exterior.....	30
<u>PORTARIAS Nºs 127 E 128, DE 18 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidora civil.....	31
<u>PORTARIA Nº 129, DE 18 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Oficial à disposição.....	31
<u>PORTARIA Nº 130, DE 19 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....	32
<u>PORTARIAS Nºs 131 E 132, DE 19 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Designação para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).....	32
<u>PORTARIA Nº 135, DE 19 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Designação de oficial.....	33
<u>PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MARÇO DE 2007.</u>	
Designação de praça.....	33
<u>PORTARIA Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Nomeação de oficial.....	33
<u>PORTARIA Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Designação para participação em viagem de avaliação de desempenho do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH).....	33
<u>PORTARIA Nº 139, DE 24 DE MARÇO DE 2008.</u>	
	34
<u>PORTARIA Nº 140 DE 24 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Exoneração de comandante de organização militar.....	34
<u>PORTARIA Nº 141, DE 24 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Nomeação de comandante de organização militar.....	34
<u>PORTARIAS Nºs 142 E 143, DE 24 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Agregação de oficial-general ao respectivo Quadro.....	35
<u>PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MARÇO 2008.</u>	
Substituição temporária do Comandante do Exército.....	35
<u>DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL</u>	
<u>PORTARIA Nº 62-DGP/DSM, DE 13 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , com indenização à União Federal.....	35
<u>PORTARIA Nº 63-DGP/DSM, DE 17 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	36
<u>PORTARIA Nº 71-DGP/DSM, DE 19 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, <i>a pedido</i> , sem indenização à União Federal.....	36
<u>COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS</u>	
<u>PORTARIA Nº 001-CPO, DE 19 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Designação de oficial sub-relator da CPO.....	36

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nºs 081 E 082-SGEx, DE 18 E 24 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....	37
<u>PORTARIAS Nºs 083 A 085-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	37
<u>PORTARIAS Nºs 086 A 088-SGEx, DE 26 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	42
<u>PORTARIAS Nºs 089 A 092-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	45
<u>NOTA Nº 10-SG/2.8, DE 26 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Agraciados com a Medalha “Bartolomeu de Gusmão” - Publicação.....	47
<u>NOTA Nº 11-SG/2.8, DE 26 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação.....	48

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 036, DE 18 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Recurso Administrativo.....	49
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 038, DE 18 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Prorrogação de Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.....	51
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 039, DE 19 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Promoção em Ressarcimento de Preterição.....	51
<u>DESPACHO DECISÓRIO Nº 040, DE 24 DE MARÇO DE 2008.</u>	
Anulação de Punições Disciplinares.....	53

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 030-EME, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Aprova o Protótipo da Viatura Tática Leve de Reconhecimento, Agrale Marruá – VTL-Rec, Agrale Marruá. (Ato de Aprovação de Protótipo nº 01/08).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 27 de maio de 2004, e de conformidade com o item 9) do art. 6º das Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército (IG 20-11), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994, e com o Bloco nº 47, do art. 15 das Instruções Gerais para o Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar (IG 20-12), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 271, de 13 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Exército Brasileiro, o Protótipo da Viatura Tática Leve de Reconhecimento, Agrale Marruá – VTL-Rec, Agrale Marruá, conforme o Ato de Aprovação de Protótipo nº 01/08.

Parágrafo único. A referida aprovação é fruto da decisão tomada na Reunião Decisória à Distância, encerrada em 28 de fevereiro de 2008, com base no resultado da avaliação de protótipo constante do Relatório de Avaliação nº 006/07, do Centro de Avaliações do Exército, homologado em 20 de novembro de 2007.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Ciência e Tecnologia, ao Departamento Logístico e às Áreas de Doutrina, Instrução e Logística do Estado-Maior do Exército, que tomem as providências decorrentes da aprovação do protótipo do material em questão, previstas nas Instruções Gerais para o Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar (IG 20-12), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 271, de 13 de junho de 1994.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031-EME, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Designação de militares para o Grupo de Controle de Monitoramento dos Cenários EB 2022.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, letra h) da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, e de conformidade com a Portaria do Comandante do Exército nº 073, de 20 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Controle de Monitoramento dos Cenários EB 2022 os seguintes militares:

- Cel Int PAULO CESAR SOUZA MIRANDA, da Secretaria de Economia e Finanças;
- Cel Eng JAMIL MEGID JÚNIOR, do Departamento de Engenharia e Construção;

- Cel Inf GEORGE LUIZ COELHO CORTÊS, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Inf LUIZ HENRIQUE FRAZÃO CAMINHA, do Departamento Logístico;
- Cel Inf ANTÔNIO DE ARAUJO FEITOSA FILHO, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Com LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA GOMES, do Departamento de Ciência e Tecnologia;
- Cel Cav FERNANDO SAMPAIO COSTA, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Cav MARCOS ANTONIO SOARES DE MELO, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Art PAULO ROBERTO LARABURU NASCIMENTO, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Inf DENILSON ALVES DA FONSECA, do Departamento de Ensino e Pesquisa;
- Cel Art RICARDO SOUZA NETTO, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Cav ANTÔNIO AUGUSTO VIANNA DE SOUZA, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Inf JORGE ANTONIO ALEGRIA SILVEIRA, do Centro de Inteligência do Exército;
- Cel Inf EDSON BARBOZA GUIMARÃES, do Centro de Comunicação Social do Exército;
- Cel Inf JOSÉ WASHINGTON BISPO TAVARES, do Comando de Operações Terrestres;
- Cel Art PAULO ALEXANDRE CUNHA, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Art AYRTON PEREIRA RIPPEL, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Inf FRANCISCO JOSÉ FONSECA DE MEDEIROS, do Departamento-Geral do Pessoal;
- Cel Art MAURICIO AUGUSTO CABRAL GALDINO, do Estado-Maior do Exército;
- Cel Art SEBASTIÃO VITALINO DA SILVA, do Estado-Maior do Exército; e o
- Cel Art R1 CÉZAR AUGUSTO RODRIGUES LIMA, do Gabinete do Comandante do Exército.

Art. 2º Determinar que as atividades sejam realizadas em regime de trabalho a regular e concluídas até 14 de novembro de 2008.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033-EME, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Altera as vagas estabelecidas pela Portaria 091-EME, de 01 Ago 07, para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívis Nacionais (EECN), com início das atividades no ano de 2008.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004, do Comandante do Exército – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) – e de acordo com a Portaria nº 070 – EME, de 06 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º alterar as vagas estabelecidas pela Portaria 091-EME, de 01 Ago 07, referentes aos Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívis Nacionais, com início das atividades no ano de 2008, a seguir discriminadas:

1. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA (DEP)

a. Incluir:

Ref	OM Solicitante	Denominação	Estb Ens	Local	Duração (dias)	Vagas	Posto/ Grad	Regime de Trabalho
E08/DEP 159	EME/Gab	Pós-graduação em Engenharia de Software	Universidade Católica de Brasília UCB	Brasília-DF	548	01	Of	Noturno
E08/DEP 160	IPCEx	Doutorado em Epidemiologia	Universidade Estadual do Rio de Janeiro UERJ	Rio de Janeiro-RJ	1095	01	Of	Parcial

Ref	OM Solicitante	Denominação	Estb Ens	Local	Duração (dias)	Vagas	Posto/ Grad	Regime de Trabalho
E08/DEP 161	ECEME	MBI em Gestão Estratégica da Informação	Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ	Rio de Janeiro-RJ	365	01	Of Sp	Parcial
E08/DEP 162	Policlínica Militar-RJ	Pós-graduação em Psicoterapia Psicodinâmica Breve	Santa Casa de Misericórdia CESANTA	Rio de Janeiro-RJ	330	01	Of	Parcial
E08/DEP 163	AMAN	Pós-graduação em Relações Internacionais	Universidade Cândido Mendes UCAM	Rio de Janeiro-RJ	58	01	Of Sp/Of	Sábados
E08/DEP 164	EME/ Ass Jur	Pós-graduação em Direito Ambiental	Centro Universitário de Brasília UniCEUB	Brasília-DF	480	01	Cap/Ten	Noturno e Sábados
E08/DEP 165	DEP	MBA em Gestão Empresarial	Pontifícia Universidade Católica PUC	Rio de Janeiro-RJ	384	01	Of	Noturno e Sábados
E08/DEP 166	EME/Gab	Pós-graduação em Sistemas Orientados a Objetos	Universidade Católica de Brasília UCB	Brasília-DF	548	01	Of	Noturno
E08/DEP 167	EME/1ªSCh	Mestrado em Estatística	Universidade de Brasília UnB	Brasília-DF	720	01	Of	Parcial
E08/DEP 168	EME/6ªSCh	MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública	Fundação Getúlio Vargas FGV	Brasília-DF	365	01	Of Sp	Noturno

b. Alterar De/Para:

Ref	OM Solicitante	Denominação	Estb Ens	Local	Duração (dias)	Vagas	Posto/ Grad	Regime de Trabalho
E08/DEP 046	EsAO	Linux DBA	Instituto de Formação Internet INFNET	Rio de Janeiro-RJ	40	02	Sgt Of/Sgt	Noturno
E08/DEP 047	EsCom	Desenvolvimento em Software Livre Desenvolvimento JAVA	Universidade Estácio de Sá UNESA	Rio de Janeiro-RJ	330	02	Of	Sábados
E08/DEP 051	EsCom	Projeto de Sites Programador Web	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC	Rio de Janeiro-RJ	60	01	Of	Noturno
E08/DEP 111	5º B Sup	Mestrado em Administração Mestrado em Tecnologia	Universidade Federal do Paraná UFPR Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR	Curitiba-PR	610	01	Of	Parcial
E08/DEP 152	SEF	Linguagem de Programação PHP 4 Linguagem de Programação PHP com MYSQL	SENAC EIBSBNET Treinamento	Brasília-DF	30	01	Sgt	Parcial
E08/DEP 153	DCT/DF	Controladoria	Fundação Getúlio Vargas FGV	Brasília-DF Rio de Janeiro-RJ	14	01	Sgt	Parcial

c. Cancelar:

Ref	OM Solicitante	Denominação	Estb Ens	Local	Duração (dias)	Vagas	Posto/ Grad	Regime de Trabalho
E08/DEP 015	DEP	Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado Acadêmico	Universidade Estadual do Rio de Janeiro UERJ	Rio de Janeiro-RJ	913	01	Of	Parcial
E08/DEP 040	EsSA	Especialização em Citologia Clínica	Universidade Vale do Rio Verde - UNINCOR	Três Corações-MG	144	01	Of Sp/Of	Parcial
E08/DEP 073	DEPA	Doutorado em Letras – Área de Concentração: Estudos da Linguagem	Pontifícia Universidade Católica PUC	Rio de Janeiro-RJ	1460	01	Of	Parcial
E08/DEP 109	Cia C 2º Gpt E Cnst	Operador e Administrador de Sistema LINUX	Fundação, Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica FUCAPI	Manaus-AM	18	01	Sgt	Parcial
E08/DEP 147	EME - 6ª SCh	Convênios e Termos de Parceria: Elaboração e Acompanhamento	Escola Nacional de Administração Pública ENAP	Brasília-DF	04	01	Of	Integral
E08/DEP 149	EME - 6ª SCh	PPA: Elaboração do Plano e Gestão dos Programas	Escola Nacional de Administração Pública ENAP	Brasília-DF	05	01	Of Sp/Of	Integral
E08/DEP 150	EME - 6ª SCh	Habilidades e Estratégias de Negociação	Escola Nacional de Administração Pública ENAP	Brasília-DF	05	01	Of Sp/Of	Integral

2. CURSOS E ESTÁGIOS GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT)

a. Incluir:

Ref	OM Solicitante	Denominação	Estb Ens	Local	Duração (dias)	Vagas	Posto/ Grad	Regime de Trabalho
E08/DCT-051	DSG	Mestrado em Computação Aplicada	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE	São José dos Campos - SP	730	01	Of	Integral
E08/DCT-053		Doutorado em Sensoriamento Remoto			1095	02	Of	Integral
E08/DCT-054	CDS	Doutorado em Engenharia Elétrica	Universidade de Brasília UnB	Brasília-DF	1095	01	Of Sp	Integral
E08/DCT 055	CTEx	Estágio de Capacitação em Tecnologia de Detectores de Infravermelho	Universidade Estadual de Campinas UNICAMP	Campinas-SP	365	03	Of	Integral

b. Alterar De/Para:

Ref	OM Solicitante	Denominação	Estb Ens	Local	Duração (dias)	Vagas	Posto/ Grad	Regime de Trabalho
E08/DCT-033	AGSP	Especialização em Planejamento e Controle de Produção	Universidade Federal de Santa Catarina UFSC Universidade Federal de São Carlos UFSCAR	Florianópolis-SC São Carlos – SP	720	01	Of	Parcial

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 065-DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Portaria nº 263-DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 263 - DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribui as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008, conforme constante no anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 065 - DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008

ALTERAÇÕES NO ANEXO À PORTARIA Nº 263 - DGP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E DEMAIS FORÇAS, PARA O ANO DE 2008

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

.....

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

.....

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

a. Incluir

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
R08/ 287	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA – Guarulhos/SP	19	Gab Cmt Ex	02	TC/Maj	Gab Cmt Ex	54
R08/ 288	Curso de Especialização em Logística	ILA – Guarulhos/SP	159	DS	01	Ten Cel	D Log	63

b. Cancelar

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
R08/057	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e de Acordos de Compensação	ILA – Guarulhos/SP	19	CIAvEx	02	TC/Maj	DEP	54

4. ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES (OPM/CBM)

Legenda da Observação:

63 - Estão autorizados os contatos entre as OM diretamente envolvidas com a realização do curso, neste caso, o Comando Geral de Apoio da Aeronáutica (COMGAP) e o Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

PORTARIA Nº 066-DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Portaria nº 140 - DGP, de 8 de agosto de 2007, que distribui as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 716, de 6 de dezembro de 2002, e pela Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 140-DGP, de 8 de agosto de 2007, que distribuiu as vagas dos Cursos de Especialização e de Extensão e dos Estágios Gerais que funcionarão no Exército Brasileiro no ano de 2008, conforme o constante no anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 066 - DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008

ALTERAÇÕES NO ANEXO À PORTARIA Nº 140 - DGP, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2008

1. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

a. Alterar

- Vagas

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			A/Q/S	Vagas		
				De	Para	
CIE	EsIMEx	Avançado de Inteligência	Qualquer A/Q/S	09	16	1 e 2

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			A/Q/S	Vagas		
				De	Para	
CMSE	CIAvEx	Piloto de Aeronaves	Qualquer Ama (exceto Com)	20	16	3, 5 e 6
		Piloto de Combate	Qualquer A/Q/S	10	18	3 e 4
DEP	EsACosAAe	Artilharia de Costa e Antiaérea	Art	28	30	8 e 30
CML	CI Pqdt GPB	Básico Pára-quedista (Asp AMAN)	Qualquer A/Q/S	340	180	17, 19 e 21
		Precursor Pára-quedista	Qualquer A/Q/S	10	20	17 e 23

b. Incluir

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/S	Vagas	
DEP	CEP	Pós-graduação em Administração Hospitalar	QMB, Int, QCO Adm	30	32

c. Suprimir

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/S	Vagas	
DEP	ECEME	Curso de Preparação à Escola de Comando e Estado-Maior (CP/ECEME)	Qualquer A/Q/S	250	29

d. Cancelar

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			A/Q/S	Vagas	
CIE	EsIMEx	Intermediário de Inteligência	Qualquer A/Q/S	16	1 e 2
DCT	CIGE	Básico de Guerra Eletrônica – Cat “B”	Com	12	28
			QEM	01	
			Soma	13	
		Planejamento de Guerra Eletrônica em Apoio às Operações	Com	06	
		Intermediário de Guerra Eletrônica - Cat “B”		08	

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS

32	Port nº 009 – EME, de 17 de janeiro de 2007
33	Port nº 064 – EME, de 25 de junho de 2007

2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA SARGENTOS

a. Alterar

- Vagas

Gestor	Direção	Curso	Distribuição			Obs
			C Mil A/GU	Vagas		
				De	Para	
CIE	EsIMEx	Básico de Inteligência	Todos C Mil A	42	39	1 e 2
CMSE	CI Av Ex	Mecânico de Aeronaves	Cmdo Av Ex	15	18	8
		Mecânico de Armamento de Aeronaves		07	03	
CML	CI Pqdt GPB	Precursor Pqdt	CML e CMP	10	20	12 e 16

b. Incluir

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A/GU	Vagas	
DEP	EsIE	Mestre de Música	Todos C Mil A	30	26
	EsACosAAe	Artilharia de Costa e Antiaérea	CMA	01	27
			CML	11	
			CMNE	02	
			CMO	01	
			CMP	02	
			CMS	07	
			CMSE	06	
			SOMA	30	
CMSE	CIAvEx	Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes da Aviação do Exército	Cmdo Av Ex	07	28
DCT	CIGEx	Cartografia e Sistemas de Informações Geográficas	CMP	10	29
		Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	CMP	10	30

c. Cancelar

Gestor	Direção	Curso	Distribuição		Obs
			C Mil A/GU	Vagas	
DCT	CIGE	Básico de Guerra Eletrônica – Cat “C”	Todos C Mil A	07	9
		Monitoração de Emissões Eletromagnéticas		10	
		Manutenção de Material de Guerra Eletrônica – Cat “C”		10	

OBSERVAÇÕES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA SARGENTOS

26	Port nº 098 – EME, de 1º de agosto de 2007
27	Port nº 066 – EME, de 25 de junho de 2007
28	Port nº 054 – EME, de 7 de maio de 1997
29	Port nº 093 – EME, de 1º de agosto de 2007
30	Port nº 095 – EME, de 1º de agosto de 2007

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

a. Alterar

1) Vagas

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas		Obs
				De	Para	
CMSE	CI Av Ex	Pilotagem com Óculos de Visão Noturna – 1º Nível (OVN/1)	Cmndo Av Ex	34	8	3
		Pilotagem Tática		20	18	

2) Direção

Gestor	Direção		Estágio	Distribuição	Vagas	Obs
	De	Para				
CMP	11º BE Cnst	11º BEC	Gerenciamento de Atividade de Construção	Todos C Mil A	35	14

b. Incluir

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas	Obs
CMSE	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	CMSE	40	15
	CI Av Ex	Gerente de Aeronaves Cougar	CMSE	05	16
CMP	6º GLMF	Operação do Sistema de Foguetes Astros II	CMP	08	17

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

15	Cap/Ten A/Q/S, da 11ª Bda Inf L e das OM de Pol Ex, Port nº 028 – EME, de 3 de abril de 2007
16	Port nº 008 – EME, de 8 de fevereiro de 2006
17	Preferencialmente Cap/Ten Art do 6º GLMF, Port nº 048 – EME, de 16 de maio de 2007

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A / Dpt / GU

a. Alterar

1) Vagas

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas		Obs
				De	Para	
CMSE	CI Av Ex	Qualificação ao Vôo com Óculos de Visão Noturna – 1º Nível (SVN/1)	Cmndo Av Ex	24	08	2

2) Denominação

Gestor	Direção	Estágio		Distribuição	Vagas	Obs
		De	Para			
CMSE	CI Av Ex	Manutenção de 2º Escalão de Aeronave da Aviação do Exército	Manutenção de 2º Esc de Aeronaves (EMS)	Cmndo Av Ex	20	2

b. Incluir

Gestor	Direção	Estágio	Distribuição	Vagas	Obs
CMSE	28º BIL	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	CMSE	40	12
CMP	6º GLMF	Operação do Sistema de Foguetes Astros II	CMP	08	13

OBSERVAÇÕES DOS ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR C Mil A/ Dpt/ GU

12	ST/Sgt A/Q/S, da 11ª Bda Inf L e das OM de Pol Ex, Port nº 030 - EME, de 3 de abril de 2007
13	Preferencialmente 2º e 3º Sgt Art do 6º GLMF, Port nº 048 - EME, de 16 de maio de 2007

5. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS DISTRIBUÍDOS POR OM**- Incluir****- Vagas**

Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	Distribuição		Obs
				OM	Vagas	
CMS	CI Bld	Tático de Blindados (1º Turno)	CMS	13º BIB	02	7 e 10
		Técnico de Blindados		13º BIB	02	3

6. ESTÁGIOS GERAIS PARA SARGENTOS DISTRIBUÍDOS POR OM**a. Incluir****- Vaga**

Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	Distribuição		Obs
				OM	Vagas	
CMS	CI Bld	Técnico de Blindados	CMS	Esqd C / 5ª- Bda C Bld	01	4

b. Alterar**- Vagas**

Gestor	Direção	Estágio	C Mil A	Distribuição			Obs
				OM	Vagas		
					De	Para	
CMS	CI Bld	Técnico de Blindados	CMS	13º BIB	02	03	3

PORTARIA Nº 067-DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Portaria nº 053-DGP, de 13 de março de 2007, que altera a Portaria nº 263-DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribuiu as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com a Portaria nº 018-EME, de 8 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Alterar dispositivos da Portaria nº 053-DGP, de 13 de março de 2008, que alterou a Portaria nº 263-DGP, de 26 de dezembro de 2007, que distribuiu as vagas para os Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa e nas demais Forças, a serem realizados em 2008, conforme constante no anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA Nº 067 - DGP, DE 18 DE MARÇO DE 2008

ALTERAÇÕES NO ANEXO À PORTARIA Nº 053 - DGP, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OS CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E DEMAIS FORÇAS, PARA O ANO DE 2008

1. MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)

.....

2. MARINHA DO BRASIL (MB)

.....

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

.....

4. ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES (OPM/CBM)

- Cancelar

Ref	Curso/Estágio	Local	Duração (Dias)	Interessado	Vagas	Posto/Grad	Solicitante	Obs
X08/281	Curso de Operações Policiais Especiais - COEsp	BOPE/DF Brasília/DF	145	BPEB	01	Ten	CMP	-

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 022-DEP, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Aprova as Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 148-DEP, de 21 de novembro de 2006

NORMAS PARA A REMESSA DE DADOS SOBRE O ENSINO (NRDE)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A finalidade destas normas é regular a remessa ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) e aos demais Órgãos Gestores (OG), das informações necessárias ao controle dos discentes dos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) e das organizações militares (OM) com encargos de ensino subordinados, de interesse do Estado-Maior do Exército (EME) ou do Comando de Operações Terrestres (COTER), e para a atualização de dados cadastrais de interesse do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

Art. 2º Fontes de referência:

I - Portaria do Comandante do Exército nº 759, de 02 Dez 03 - Normas para a Remessa e Obtenção de Informações Relativas ao Controle e à Atualização do Pessoal Militar;

II - Portarias do Estado-Maior do Exército nº :

a) 135, de 8 Nov 05 - Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro;

b) 225, de 13 Dez 06 - Normas Reguladoras das Atividades de Ensino para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro; e

c) 229, de 18 Dez 06 - Diretriz Geral para Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II

DAS INFORMAÇÕES

Art. 3º Após a matrícula em curso ou estágio geral, o Estb Ens ou a OM com encargos de ensino deverá remeter à diretoria deste departamento ou ao OG a que estiver subordinado, a relação dos alunos matriculados, seguindo o modelo do Anexo A, em 03 (três) vias.

§ 1º Excetuam-se a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), a Escola de Sargentos das Armas (EsSA), a Escola de Administração do Exército (EsAEx), a Escola de Saúde do Exército (EsSEX), esta no que se refere aos cursos de formação de oficiais, os centros e núcleos de preparação de oficiais da reserva (CPOR/NPOR) e os colégios militares (CM), que deverão limitar-se à remessa, via radiograma ou correio eletrônico, de dados numéricos relativos à matrícula.

§ 2º Os Estb Ens ou OM deverão prestar informações sobre eventuais diferenças entre a relação de militares designados para matrícula pelo DGP e a relação dos alunos efetivamente matriculados em curso ou estágio geral.

Art. 4º No âmbito deste departamento, a diretoria deverá encaminhar 02 (duas) vias de cada relação ao DEP.

Art. 5º Os OG estabelecerão a quantidade de vias a serem elaboradas e remetidas pelos Estb Ens ou OM subordinados.

Art. 6º Para a confecção das relações serão consideradas as seguintes origens:

I - militares do EB;

II - militares da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira;

III - militares de Nações Amigas; e

IV - militares das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; e

V - civis nacionais, quando autorizados pelo EME.

Art. 7º As informações deverão dar entrada no DEP ou no OG, no máximo, em até 10 (dez) dias após o início do curso ou estágio geral.

Art. 8º Em caso de desligamento durante o curso ou estágio geral, o Estb Ens ou a OM deverá informar ao DEP, por intermédio da diretoria ou ao OG, pelo canal de comando, via mensagem direta ou radiograma, a ocorrência do fato, a data e o motivo que o houver determinado.

Art. 9º A informação deverá dar entrada no DEP ou no OG, no máximo, em até 05 (cinco) dias após o desligamento.

§ 1º No âmbito do DEP, excetuam-se a EsPCEX, a AMAN, os CPOR/NPOR, a EsSA, a EsAEx, a EsSEX e os CM, que deverão consolidar numericamente os casos ocorridos no período de 01 (um) mês e apresentar às diretorias, as conclusões sobre os dados informados.

§ 2º Os OG determinarão o prazo para os Estb Ens e OM subordinados.

§ 3º Os casos considerados de maior gravidade ocorridos em qualquer dos Estb Ens ou OM deverão ser informados com a máxima brevidade.

Art. 10 Após a conclusão, o Estb Ens ou a OM deverá remeter ao DEP, pela diretoria, ou ao OG, pelo canal de comando, a relação dos alunos concludentes de curso ou estágio geral, em 03 (três) vias.

§ 1º Deverão remeter separadamente conforme a origem (artigo 6º) de acordo com o modelo do Anexo B.

§ 2º No âmbito do DEP, excetuam-se a EsPCEX, os CPOR/NPOR e os CM, que deverão limitar-se à remessa, via radiograma, para as suas diretorias, de dados numéricos referentes à conclusão do curso.

Art. 11. A diretoria deverá encaminhar 02 (duas) vias de cada relação ao DEP.

Art. 12. As informações deverão dar entrada no DEP ou no OG, no máximo, em até 10 (dez) dias após o encerramento do curso ou estágio geral.

Art. 13. As informações constantes da relação de conclusão de curso ou estágio geral, deverão seguir o modelo do Anexo B.

Art. 14. O DEP ou o OG encaminhará 01 (uma) via de cada relação de alunos matriculados e de alunos concludentes ao DGP, no caso do inciso I do art. 6º, ao EME no caso dos incisos II, III e V, e ao Comando de Operações Terrestres, no caso do inciso IV.

Art. 15. Somente deverão ser remetidas ao DEP as informações referentes a curso ou estágio geral conduzido em Est Ens subordinados a este ODS, e as demais serão encaminhadas ao respectivo OG.

(ANEXO A)
RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS

MINISTÉRIO DA DEFESA	CURSO: (denominação)
	INÍCIO: (data)
EXÉRCITO BRASILEIRO (DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA OU ÓRGÃO GESTOR)	DURAÇÃO: (semanas)
	TÉRMINO: (data)
(DIRETORIA OU G Cmdo)	DESIGNADOS: (quantidade)
(G U) (Estb Ens ou OM)	MATRICULADOS: (quantidade)

Nr DE ORDEM	POSTO ou GRADUAÇÃO	ARMA/Sv/ QUADRO ou QMS	IDENTIDADE	NOME	CP	OM DE ORIGEM		DATA DE APRESENTAÇÃO
						DENOMINAÇÃO	SEDE	

Quartel em (local), (data).

Nome / Posto do Cmt do Estb Ens ou OM

- OBS: 1) não transcrever nas relações para remessa, o que está entre parênteses neste modelo;
- 2) confeccionar uma relação para cada origem;
- 3) o Estb Ens ou a OM encarregada do curso ou estágio deverá informar seguindo este formulário, os militares matriculados e os não apresentados, com o motivo.

(ANEXO B)

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

MINISTÉRIO DA DEFESA	CURSO: (denominação)
EXÉRCITO BRASILEIRO	INÍCIO: (data)
(DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA OU ÓRGÃO GESTOR)	DURAÇÃO: (semanas)
(DIRETORIA OU G Cmdo)	TÉRMINO: (data)
(G U)	MATRICULADOS: (quantidade)
(Estb Ens ou OM)	CONCLUDENTES: (quantidade)

(Origem: Militares do EB; Militares da MB; Militares da FAB; Militares das PM/CBM; Militares de Nações Amigas e Civis)

Nr DE ORDEM	POSTO ou Grad	ARMA/Sv/ QUADRO ou QMS	IDENTIDADE	NOME	CP	OM DE ORIGEM E SEDE	NOTA FINAL	MENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Quartel em (local), (data).

Nome/Posto do Cmt do Estb Ens /OM

OBS: 1) não transcrever nas relações para remessa, o que está entre parênteses neste modelo;

2) confeccionar uma relação para cada origem;

3) o Estb Ens ou a OM encarregada do curso ou estágio deverá informar seguindo este formulário, os militares concludentes do curso e os não concludentes, com o motivo.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Admissão e Promoção na Ordem do Mérito Militar

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

a Capitão QCO LILIAN JONARA GOULART GERTRUDES no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

o Senhor JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar as seguintes personalidades:

AO GRAU DE GRÃ-CRUZ

- Senador GARIBALDI ALVES FILHO

AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

- Almirante-de-Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS.

(Os Decretos acima encontram-se publicados no DOU nº 55, de 20 de março de 2008 - Seção 1).

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Exonerações de oficiais-generais

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

a partir de 15 de março de 2008, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

- General-de-Divisão NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO, do cargo de Vice-chefe do Departamento Logístico; e

- General-de-Brigada Intendente LEANDRO SOUZA DE ALCANTARA, do cargo de Chefe do Centro de Pagamento do Exército.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Nomeações de oficiais-generais

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

- General-de-Divisão Combatente CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE, para exercer o cargo de Subchefe de Logística do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Especialização e Extensão; e
- General-de-Brigada Combatente MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR, para exercer o cargo de Subchefe de Operações do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Exoneração de oficial-general

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, a partir de 15 de março de 2008, o General-de-Brigada Combatente JORGE ALBERTO DUARDES BOABAID do cargo de Subchefe de Logística do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa.

(Os Decretos de 19 Mar 08, encontram-se publicados no DOU nº 55, de 20 de março de 2008 - Seção 2).

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Transferência para a reserva remunerada de oficial-general

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 94, inciso I e § 2º, 96, inciso I, e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido,

para a reserva remunerada, a partir de 31 de março de 2008, o General-de-Exército JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA, do Comando do Exército.

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Exoneração de oficial-general

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, a partir de 31 de março de 2008, o General-de-Brigada Combatente CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Nomeações de oficiais-generais

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército, a contar de 31 de março de 2008:

- General-de-Divisão Combatente JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento Logístico, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército;
- General-de-Divisão Combatente GILBERTO ARANTES BARBOSA para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 6ª Região Militar;
- General-de-Divisão Combatente JOÃO FRANCISCO FERREIRA para exercer o cargo de Comandante da 6ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior de Defesa;
- General-de-Divisão Combatente NEWTON ÁLVARES BREIDE para exercer o cargo de Comandante da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;
- General-de-Divisão Combatente JOSÉ MÁRIO FACIOLI para exercer o cargo de Comandante da 4ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Assistência ao Pessoal;
- General-de-Divisão Combatente ODILSON SAMPAIO BENZI para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações;
- General-de-Divisão Combatente EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS para exercer o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- General-de-Divisão Combatente UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ para exercer o cargo de Diretor de Especialização e Extensão, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subchefe do Estado-Maior do Exército;
- General-de-Brigada Combatente NILSON CALDAS ANANIAS para exercer o cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subchefe do Comando de Operações Terrestres;
- General-de-Brigada Combatente JOSÉ WELLINGTON CASTRO FERREIRA GOMES para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;
- General-de-Brigada Combatente JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Culturais, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- General-de-Brigada Combatente HENRIQUE BENSUSAN FILHO para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Comandante do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- General-de-Brigada Combatente ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO para exercer o cargo de Diretor de Assistência ao Pessoal, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

- General-de-Brigada Combatente WILLIAMS JOSÉ SOARES para exercer o cargo de Subchefe do Comando de Operações Terrestres, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e Nona Brigada de Infantaria Motorizada;
- General-de-Brigada Combatente JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU para exercer o cargo de Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;
- General-de-Brigada Combatente NELSON SANTINI JÚNIOR para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Comandante do Exército;
- General-de-Brigada Combatente OSMÁRIO MONTEIRO ZAN para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea;
- General-de-Brigada Combatente EMIR BENEDETTI para exercer o cargo de Diretor de Patrimônio, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;
- General-de-Brigada Médico IVAN DA COSTA GARCEZ SOBRINHO para exercer o cargo de Assessor de Saúde do Comando Militar do Sul, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Assessor de Saúde do Comando Militar do Leste;
- General-de-Brigada Intendente JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO para exercer o cargo de Chefe do Centro de Pagamento do Exército;
- General-de-Brigada Intendente EDUARDO DA SILVA para exercer o cargo de Comandante de Apoio Regional da 1ª Região Militar;
- General-de-Brigada Combatente CELSO LEITE RODRIGUES para exercer o cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Oeste;
- General-de-Brigada Combatente MAURO CESAR LOURENA CID para exercer o cargo de Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e Nona Brigada de Infantaria Motorizada;
- General-de-Brigada Combatente IVAN CARLOS WEBER ROSAS para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;
- General-de-Brigada Combatente FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria de Motorizada;
- General-de-Brigada Combatente MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO para exercer o cargo de Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;
- General-de-Brigada Combatente RACINE BEZERRA LIMA FILHO para exercer o cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;
- General-de-Brigada Combatente AMÉRICO PAYSAN VALDETARO FILHO para exercer o cargo de Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- General-de-Brigada Combatente FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA para exercer o cargo de Comandante da 10ª Brigada de Infantaria de Motorizada;
- General-de-Brigada Médico JOSÈMAR CÂMARA FEITOSA para exercer o cargo de Assessor de Saúde do Comando Militar do Leste; e
- General-de-Brigada Engenheiro Militar PEDRO RONALT VIEIRA para exercer o cargo de Diretor do Serviço Geográfico.

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Promoções de oficiais-generais e Coronéis

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

PROMOVER

os Oficiais-Generais e os Coronéis abaixo relacionados, a contar de 31 de março de 2008:

Ao Posto de General-de-Divisão Combatente:

- General-de-Brigada Combatente ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO;
- General-de-Brigada Combatente EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS; e
- General-de-Brigada Combatente UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ.

Ao Posto de General-de-Divisão Engenheiro Militar:

- O General-de-Brigada Engenheiro Militar ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO.

Ao Posto de General-de-Brigada Combatente:

- Coronel de Cavalaria CELSO LEITE RODRIGUES;
- Coronel de Artilharia MAURO CESAR LOURENA CID;
- Coronel de Infantaria IVAN CARLOS WEBER ROSAS;
- Coronel de Cavalaria FLÁVIO MURILLO BARBOSA DO NASCIMENTO;
- Coronel de Infantaria MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO;
- Coronel de Infantaria RACINE BEZERRA LIMA FILHO;
- Coronel de Engenharia AMÉRICO PAYSAN VALDETARO FILHO; e
- Coronel de Cavalaria FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA.

Ao Posto de General-de-Brigada Engenheiro Militar:

- Coronel Engenheiro Militar PEDRO RONALT VIEIRA.

Ao Posto de General-de-Brigada Intendente:

- Coronel de Intendência JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO; e
- Coronel de Intendência EDUARDO DA SILVA.

Ao Posto de General-de-Brigada Médico:

- Coronel Médico JOSÈMAR CÂMARA FEITOSA.

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Transferências para a reserva remunerada de oficiais-generais

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com o disposto no art. 94, inciso I § 2º, 96, inciso II, e 98, inciso V, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, ex officio,

para a reserva remunerada, a partir de 15 de março de 2008, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

- General-de-Divisão Combatente NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO;
- General-de-Brigada Intendente JOSÉ LUIS GONÇALVES MENIN; e
- General-de-Brigada Intendente LEANDRO SOUZA DE ALCANTARA.

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Exonerações de oficiais-generais

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, a partir de 31 de março de 2008, os seguintes Oficiais-Generais do Comando do Exército:

- General-de-Brigada Combatente TENNYSON DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO do cargo de Diretor de Patrimônio;
- General-de-Brigada Combatente JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS do cargo de Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Oeste; e
- General-de-Brigada Combatente JOÃO TRANQUILLO BERALDO do cargo de Diretor de Assuntos Culturais.

(Os Decretos de 24 Mar 08, encontram-se publicados no DOU nº 57, de 25 de março de 2008 - Seção 2).

PORTARIA Nº 498-SEORI/MD, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Dispensa de militar de exercer a Função de Supervisor, código Nível V

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "a", inciso I do art. 1º da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 subsequente, republicada no dia 10 de julho de 2003 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007 e Portaria Normativa nº 852/MD, de 1º de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 127, Seção 1, de 5 de julho de 2005, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt QE JOSÉ ADÃO DE ASSIS, de exercer a Função de Supervisor, código Nível V, da Comissão Desportiva Militar do Brasil da Secretaria de Organização Institucional deste Ministério.

(Portaria publicada no Diário Oficial União nº 56, de 24 de março de 2008 - Seção 2).

PORTARIA Nº 499/MD, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Designação de militares para participarem de visita à Feria Internacional del Aire y del Espacio (FIDAE)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo, da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia, para participarem de visita à FERIA INTERNACIONAL DEL AIRE Y DEL ESPACIO - FIDAE, em Santiago do Chile, no período de 29 de março a 2 de abril de 2008, com ônus total para o Ministério da Defesa.

- General-de-Exército JOSÉ CARLOS DE NARDI;
- Coronel de Artilharia ROBERTO SEVERO RAMOS; e
- Coronel de Engenharia RENATO CAVALCANTE DE MENDONÇA.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(A presente Portaria se encontra publicada no DOU nº 58, de 26 de março de 2008 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

NOMEAR

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, o General-de-Brigada da Reserva Remunerada (015495371-5) PAULO CHAGAS prestador de tarefa por tempo certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar de 01 de março de 2008, para execução da tarefa de Coordenador das Atividades Hípicas Militares no âmbito do Exército, na Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (DPEP).

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Designação de Oficial para integrar a Missão de Paz das Nações Unidas no Chipre
(UNFICYP)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav JORGE WILSON DA SILVA BOABAID, do 19º R C Mec, para desempenhar a função de Observador Militar/Oficial de Ligação (MO/LO) na Missão de Paz das Nações Unidas no Chipre (UNFICYP), por um período aproximado de 12 (doze) meses, com início previsto para a primeira quinzena de setembro de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para participação em evento esportivo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados a participar do Torneio Internacional Militar de Pára-queda do **Conseil International du Sport Militaire** (CISM), a realizar-se na cidade de Múrcia, Reino da Espanha, no período de 31 de março a 6 de abril de 2008:

- Cel Cav VALDER FREIRE MESQUITA, da CDE;

- Maj Inf EDUARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE AFFONSO, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- Cap Int ALEXANDRE WALLAU VILAVERDE, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- 1º Ten Inf TIMÓTEO SALGADO PEREIRA PINTO, do 27º BI Pqdt;
- 3º Sgt QE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
- 3º Sgt QE ALEXANDRE GOMES SOARES, da Cia Prec Pqdt;
- 3º Sgt QE MARCO ANTÔNIO MESSIAS NASCIMENTO, do CI Op Esp;
- Cb JOÃO EDINALDO LIMA RODRIGUES, do 25º BI Pqdt; e
- Cb EMERSON DA SILVA, da Cia Cmdo Bda Inf Pqdt.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas da viagem custeadas pela Fundação Habitacional do Exército (FHE) – Associação de Poupança e Empréstimos (POUPEX).

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para participação em evento internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados, todos do CTEEx, a participar do **Military Modeling and Simulation Symposium – MMS 08** (Atv X08/159), a realizar-se na cidade de Ottawa, Ontário, Canadá, no período de 14 a 17 de abril de 2008:

- Maj QEM RENATO MASSAYUKI OKAMOTO;
- Maj QEM PAULO ROBERTO ROCHA AGUIAR; e
- Cap QEM FRANCISCO BENJAMIM FILHO.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas da viagem custeadas pela Fundação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Exército Brasileiro (FAPEB).

PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para participação em conferência internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DINIZ, da ECEME, a participar da **1º International Conference on Transport Infrastructure – ICTI** (Atv X08/157), a realizar-se na cidade de Pequim, República Popular da China, no período de 22 a 24 de abril de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas da viagem custeadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para participação em conferência internacional

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2008, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DINIZ e o Maj QEM MARCO AURÉLIO CHAVES FERRO, ambos da ECEME, a participar da **10th International Conference on Applications of Advanced Technologies in Transportation – ATTT 2008** (Atv X08/156 e X08/158), a realizar-se na cidade de Atenas, República Helênic, no período de 26 a 29 de maio de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas da viagem custeadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o Maj Art RENATO BUFOLO, do D Log, para freqüentar o Curso de Gestão Logística e Financeira para participação em Operações de Paz (Atv V08/036), a realizar-se na cidade de Santiago, República do Chile, no período de 2 a 11 de junho de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Designação para realizar curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA), relativo ao ano de 2008, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Int FRANCISCO HILMER GRAÇA ALCÂNTARA DE CARVALHO, do CIE, para freqüentar o Curso de Analista de Informações (Atv V08/047), a realizar-se no Fort Benning, Columbus, Estados Unidos da América, com duração aproximada de 02 (dois) meses e início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2008.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do art. 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a Servidora Civil MARIA CRISTINA FOGLIATTI DE SINAY, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0057033, lotada no Instituto Militar de Engenharia (IME), a afastar-se do País com a finalidade de participar da **First International Conference on Transportation Infrastructure - ICTI 2008**, na cidade de Beijing, República Popular da China, no período de 24 a 26 de abril de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta da referida servidora.

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autorização para afastamento do País de servidora civil

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do art. 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a Servidora Civil CLAUDIA MARCELA JUSTEL, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 1284943, lotada no Instituto Militar de Engenharia (IME), a afastar-se do País com a finalidade de acompanhar os alunos integrantes da equipe IME-Atlântico que participarão do **32th Annual ACM International Collegiate Programming Contest Word Finals**, na cidade de Banff, Alberta, Canadá, no período de 4 a 12 de abril de 2008.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e os demais custos por conta da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Indústria de Material Bélico do Brasil, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Sede (Brasília– DF), os seguintes militares:

- Cap QCO LINDALVA DE CASTRO REIS; e
- Cap QCO CICERO ALENCAR BARBOSA.

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com os art. 4º, alínea a) e parágrafo único; 10; 18, alínea a); 19, alínea a); e 21, alínea b), todos da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve:

PROMOVER

por merecimento, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major da Arma de Cavalaria, a contar de 30 de abril de 2001, o Ten Cel Cav (022691513-0) ANTONIO PAULO DA SILVA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 131, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Designação para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, do Comandante do Exército, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), a ser coordenado pela Escola Superior de Guerra (ESG), na cidade de São Paulo-SP, no período de 12 de maio a 11 de julho de 2008:

- Cel Inf MÁRIO MIGUEL DOS SANTOS FONTES, da DSM;
- Cel Eng JORGE LUIZ GIGIOTTI, do Cmdo 2ª RM e
- Maj Inf CARLOS HENRIQUE MARTINS ROMAR, da Ba Adm Ap I.

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Designação para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, do Comandante do Exército, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), a ser coordenado pela Escola Superior de Guerra (ESG), na cidade de Brasília-DF, no período de 11 de agosto a 10 de outubro de 2008:

- Cel Com JULIO CEZAR PIMENTEL DE SANTANA, da S G Ex;
- Cel Inf ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO MELO, do Gab Cmt Ex;
- Cel Inf KLEBER PEREIRA CAVALCANTI, do EME;
- Cel Art MAURICIO AUGUSTO CABRAL GALDINO, do EME e
- Cel Eng AGUINALDO DA SILVA RIBEIRO, da DSM.

PORTARIA Nº 135, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Int ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE MARÇO DE 2007.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Int MAGNO AUGUSTO MOURA.

PORTARIA Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Inf JOSÉ HERCULANO AZAMBUJA JUNIOR.

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Designação para participação em viagem de avaliação de desempenho do Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar de viagem de avaliação de desempenho do Contingente Brasileiro integrante da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 6 a 12 de abril de 2008, incluindo o deslocamento:

- Gen Ex LUIZ CESÁRIO DA SILVEIRA FILHO, do Cmdo CML;
- Gen Div RUI MONARCA DA SILVEIRA, do Cmdo 1ª DE;

- Gen Div VITOR CARULLA FILHO, do DEC;
- Cel Eng HÉLIO RÉGUA BARCELOS JUNIOR, do Cmdo CML;
- Cel Art JULIO CESAR MEDEIROS JASKULSKI, do Cmdo CML;
- Cel Inf ASDRUBAL ROCHA SARAIVA, do COTER;
- Ten Cel Inf PEDRO WOOD CONRADO, do 2º B I Mtz;
- Ten Cel Eng ADRIANO COELHO DE PAULA, do DEC;
- Cap Inf ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA, do CI Op Paz; e
- 1º Ten QAO GILMAR DOS SANTOS, do Cmdo CML.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 732/MD, de 30 de julho de 2003, com a nova redação dada pela Portaria nº 397/MD, de 24 de março de 2005, e considerando o Decreto nº 1.944, de 27 de junho de 1996, resolve

DISPENSAR

a Servidora Civil **NEUSA EUGÊNIA GUNDIN**, matricula SIAPE nº 1183529, da Função Gratificada FGR-2, de Encarregada do Setor de Disciplinas Exatas da Divisão de Ensino da Fundação Osório, a partir de 4 de março de 2008.

PORTARIA Nº 140 DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Exoneração de comandante de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de comandante do CMPA (Porto Alegre-RS), o Cel Cav FERNANDO VASCONCELLOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Nomeação de comandante de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho do cargo de Comandante do CMPA (Porto Alegre-RS), o Cel Cav PAULO CONTIERI.

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Agregação de oficial-general ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 2008, o General-de-Brigada MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR.

PORTARIA Nº 143, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Agregação de oficial-general ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

AGREGAR

ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 2008, o General-de-Divisão CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE.

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MARÇO 2008.

Substituição temporária do Comandante do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército LUIZ EDMUNDO MAIA DE CARVALHO, Chefe do Estado-Maior do Exército, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante do Exército, no período de 01 a 06 de abril de 2008.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 62-DGP/DSM, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, letra a) do § 1º e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra f) do inciso V do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 117, de 12 de dezembro de 2001, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, *com indenização* à União Federal, a contar desta data, ao Cap Med (013096054-5) GUSTAVO BOUSQUET VIANA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 63-DGP/DSM, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso II do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, inciso II do art. 115, inciso II do art. 116 e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra f) do inciso V do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 117, de 12 de dezembro de 2001, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, *com indenização* à União Federal, a contar de 3 de agosto de 2007, o 1º Ten QEM (011542064-8) PAULO ROBERTO PEDRETTI VIANNA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 71-DGP/DSM, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Demissão do Serviço Ativo, *a pedido*, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, em conformidade com o inciso I do art. 115, inciso I e § 3º do art. 116, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com o inciso III do art. 1º, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra d) do inciso II do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e letra f) do inciso V do art. 2º, da Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 117, de 12 de dezembro de 2001, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, *sem indenização* à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten QEM (011542434-3) RODRIGO SAMPAIO MELO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 001-CPO, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Designação de oficial sub-relator da CPO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS**, no uso da competência que lhe confere o art. 27 da Lei 5.821 de 1º de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), de acordo com o prescrito no art. 62 do Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001 (Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas – RLPOAFA), combinado com o Inciso XIII do art. 4º e o Inciso V do art. 7º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais (RI/CPO) resolve

DESIGNAR

o Cel Int EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, sub-relator no processo de organização dos Quadros de Acesso por Merecimento dos Oficiais do Serviço de Intendência, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 19 de março de 2008.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 081-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do primeiro decênio do Ten Cel Cav (026995582-9) GEORGE DA SILVA DIVÉRIO, constante da Portaria nº 1187-DGP/DCA, de 2 de dezembro de 1988, publicada no BE nº 049, de 9 de dezembro de 1988, de 30 de abril de 1988 para 16 de março de 1988, e do segundo decênio constante da Portaria 064-DGP/DCA, de 27 de maio de 1998, publicada no BE nº 022, de 29 de maio de 1998, de 28 de abril de 1998, para 14 de março de 1998.

PORTARIA Nº 082-SGEx, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, Inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término de decênio do Maj Cav (011650163-6) MAURO SATHLER GRIPP, constante da Portaria nº 088-DGP/DCA, de 24 de agosto de 1998, publicada no BE nº 035, de 28 de agosto de 1998, de 28 de março de 1998 para 16 de fevereiro de 1998.

PORTARIA Nº 083-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Med	018717773-8	AURARY TABAJARA DE AZEREDO JUNIOR	25 Jan 97	H Ge Manaus
Cap QCO	062332944-8	ANDREA MARIA AMARAL E SILVA	29 Jul 99	DFPC
Cap Cav	019480443-1	CARLOS EDUARDO DA SILVA QUEIROZ	16 Fev 04	19º R C Mec
Cap QCO	014906483-4	IVANILDO SANTOS DE PAIVA	26 Jan 94	H Ge Fortaleza
Cap QCO	062374444-8	MÁRCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	05 Mar 08	Gab Cmt Ex
Cap Inf	013054844-9	MARCO AURÉLIO BEZERRA DE ARAÚJO	19 Fev 07	Cia Cmdo CMNE
Cap QCO	062374644-3	PAULO ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	05 Mar 08	EASA
Cap QCO	011537064-5	SELMA CARDOSO SAES	05 Mar 08	HCE
1º Ten Cav	013057244-9	ANDERSON CARLOS ANDRÉ CÉSAR MACHADO	25 Fev 08	16º Esqd C Mec
1º Ten Int	013091274-4	ANDREOTTI VINICIUS GIAROLA SILVA	25 Fev 08	4º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	011364544-4	CAIO DE VARGAS LISBÔA	25 Fev 08	CI Pqdt GPB
1º Ten Art	013088234-3	DANIEL CRISTIANO GUIMARÃES	25 Fev 08	11º GAA Ae
1º Ten Eng	043445644-8	FABRÍCIO MOURA DE FARIAS	25 Fev 08	EsSA
1º Ten Cav	013056884-3	FRANCIS RODRIGUES PEREIRA	25 Fev 08	4º D Sup
1º Ten Eng	013091364-3	HUDSON MACHADO MOREIRA	25 Fev 08	EsSA
1º Ten Art	013088304-4	IGOR SOARES SALES	25 Fev 08	2º GAA Ae
1º Ten Inf	031801574-0	IVAN WERBERICH	25 Fev 08	59º BI Mtz
1º Ten Inf	052149784-2	JOÃO ANTONIO PREGNOLATO FILHO	25 Fev 08	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten QMB	013088874-6	LEONARDO DE OLIVEIRA ELPES	25 Fev 08	4º D Sup
1º Ten Eng	101052484-9	LEONARDO RUBENS CARNEIRO DE ALMEIDA	25 Fev 08	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	102857224-4	LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR	25 Fev 08	25º BC
1º Ten Inf	013088894-4	LUIZ EDUARDO REIS NAVA	25 Fev 08	CI Pqdt GPB
1º Ten Art	013056504-7	MARCELO PASINI DA SILVA	25 Fev 08	CAEx
1º Ten QMB	013090904-7	MAURÍCIO RIBEIRO DE ARAUJO	25 Fev 08	EsMB
1º Ten Inf	013089054-4	MAURILIO LUCIO DA SILVA JUNIOR	25 Fev 08	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	020421214-6	RAFAEL DE OLIVEIRA PENTEADO	25 Fev 08	CI Pqdt GPB
1º Ten Art	013088394-5	RENATO BACKES VASCONCELOS	25 Fev 08	28º GAC
1º Ten Art	013056554-2	RICARDO FÉRRE LACERDA FERREIRA	25 Fev 08	2º GAA Ae
1º Ten Inf	013089114-6	THIAGO OLIVEIRA ZUMA	25 Fev 08	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	013057204-3	TIAGO FANTINI FELICETTI	25 Fev 08	Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Ten Inf	042030424-8	VICTOR BERNARDES DE FARIA	25 Fev 08	AMAN
1º Ten Eng	113832904-8	WARLEY LUIZ DA SILVA	25 Fev 08	CECMA
1º Ten Inf	013089514-7	WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO	25 Fev 08	CIGS
2º Sgt Inf	043497734-4	ALEXANDRE NEPOMUCENO	29 Ago 07	25º BI Pqdt
2º Sgt Sau	011202404-7	ARTUR STABILE	28 Jan 04	18º B Log
2º Sgt Inf	043443924-6	CLODAN MAURICIO FERREIRA	25 Jan 06	29º BIB
2º Sgt Com	043460394-0	EDGERSON DA COSTA SILVA	01 Fev 06	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Eng	043475094-9	EDUARDO CESAR LEONARDO PEREIRA	30 Jan 08	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt Sau	013005384-6	EQUESON EUDES MOREIRA DA SILVA	30 Jan 08	25º BC
2º Sgt Int	013005464-6	EVALDO JOSE DE SANTANA	30 Jan 08	51º BIS
2º Sgt MB Mec Auto	013007684-7	FELIPE PIRES XAVIER	30 Jan 08	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB Mec Auto	013007944-5	GLEDSON LUIS SANTOS	30 Jan 08	18º B Log
2º Sgt Inf	101097124-8	JEAN KLEYTON CARNEIRO RICARTE	25 Jan 06	1ª Cia Inf
2º Sgt Sau	013008324-9	JOÃO OLÍMPIO DE MACÊDO NETO	30 Jan 08	25º BC
2º Sgt Inf	043444244-8	JORGE CARLOS NUNES DE MOURA	28 Jan 06	25º BC
2º Sgt Mnt Com	011464464-4	JOSÉ ADELÁDIO MOURA NETO	31 Jan 07	28º B Log
2º Sgt Sau	049877563-4	LEONARDO RIBEIRO MORAES	30 Jan 08	EsSA
2º Sgt Mnt Com	011465144-1	MARCELO TEIXEIRA ALVES	31 Jan 07	1ª Cia Inf
2º Sgt Inf	049746913-0	MARCIO BAYÃO MERCES	26 Jan 05	CGEA
2º Sgt Eng	043476334-8	MARCO AURÉLIO MOREIRA DE CASTRO	30 Jan 08	EsSA
2º Sgt MB Mec Auto	013009354-5	MARIO LUÍS DE ALMEIDA	30 Jan 08	28º B Log
2º Sgt Art	043476754-7	PETERSON PINTO SIQUEIRA	29 Abr 07	5º GAC AP
2º Sgt MB Mec Op	011372874-5	RENATO DA COSTA GOMES	25 Jan 06	20º B Log Pqdt
2º Sgt Int	011373234-1	SILVIO DA SILVA GORSKI	29 Abr 05	27º B Log
2º Sgt MB Mec Auto	013010434-2	WALLAS FERREIRA DE SOUZA LIMA	29 Fev 08	10º Esqd C Mec
3º Sgt Topo	093865384-7	ALESSANDRO CRUZ DE FREITAS	27 Fev 08	9º BE Cnst
3º Sgt QE	020344634-9	BENEDITO MAURILIO DA SILVA	04 Fev 98	5º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Art	033346414-7	CARLOS RICARDO NERA COELHO	14 Mar 07	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
3º Sgt Sau	013186594-1	CLAYTON ALMEIDA LIMA	27 Fev 08	EsSA
3º Sgt Mus	113966244-7	EDNILDO DO CARMO CORREIA	29 Maio 07	59º BI Mtz
3º Sgt Art	112746264-4	EISNTEIN DA SILVA DE JESUS	06 Jun 07	6º GLMF/CIF
3º Sgt Com	043521224-6	LEONARDO BARBOSA HENRIQUES	27 Fev 08	EsCom
3º Sgt Mnt Com	013185764-1	MARCIO DA SILVA FERREIRA	28 Fev 07	25º BI Pqdt
3º Sgt Com	043521814-4	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	07 Mar 08	CI Pqdt GPB
Cb	043422764-1	SEBASTIÃO ZEFERINO DE SOUZA	03 Mar 04	11º BI Mth

PORTARIA Nº 084-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Inf	047688942-3	MARCELO DE FREITAS FERREIRA	17 Fev 01	EsSA
Maj Cav	020290604-6	ANDRE LUIZ BAUMGRATZ ANDRINO	11 Fev 07	4º Esqd C Mec
Maj Cav	018745513-4	ANSELMO RANGEL DOS ANJOS	05 Mar 08	Cmdo 1ª RM
Maj Art	052056754-6	ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	08 Mar 08	Gab Cmt Ex
Maj Med	018717793-6	ANTONIO PETRAGLIA NETO	26 Jan 07	HCE
Maj Inf	036187242-7	CANDIDO RENATO CAROLINO RODRIGUES	15 Fev 08	15º BI Mtz
Maj Med	023588162-0	EDSON LUIZ LOCATELLI	23 Fev 08	H Ge Brasília
Maj Art	018745183-6	EDUARDO SHIGUERU HAMAOKA	16 Fev 08	Cmdo 2ª RM
Maj Eng	020334934-5	EULER RODRIGUES ALVES ARRAIS	21 Mar 08	COTER
Maj Inf	062250944-6	JACSON FIGUEIREDO MENEZES	16 Fev 08	CIGS
Maj Art	127503893-1	JOÃO MARCIANO DA VILA NETO	16 Fev 08	6º CTA
Maj Art	018693713-2	JULIO VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	18 Fev 08	28º GAC
Maj Art	028817093-9	LEANDRO RICK	19 Fev 05	3º CTA
Maj Cav	020335614-2	MARCELO ROCHA LIMA	16 Fev 08	EsSA
Maj Cav	018746503-4	RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO	16 Fev 08	ECEME
Maj Int	025253033-2	RICARDO MEDRADO DE AGUIAR	16 Fev 08	MD
Maj Art	011654133-5	SÉRGIO RICARDO CURVÊLO LAMELLAS	16 Fev 08	Cmdo 10ª RM
Cap Art	020334574-9	EDUARDO GONÇALVES DE ARAUJO	14 Fev 08	EASA
Cap Cav	020332194-8	JACKSON MAINFELD	14 Fev 08	CAEx
Cap QCO	018848102-2	JEFFERSON LUIZ MENDONÇA PEREIRA	16 Mar 08	EME
Cap Int	020332834-9	MARCOS CEZAR	14 Fev 08	15º BI Mtz
Cap Inf	020334254-8	WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO	19 Fev 08	5ª Cia Intlg

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten QCO	049881133-0	ANTÔNIO HENRIQUE MARQUES	02 Fev 08	6º CTA
Subten Inf	049700503-3	CARLOS EDUARDO FURQUIM	28 Jan 06	1º B F Esp
Subten Cav	042031183-9	JULIO CESAR BORGES MARTINS	20 Maio 05	4º Esqd C Mec
1º Sgt Art	049873723-8	ADEMILSON BATISTA DA SILVA	03 Fev 08	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Art	019443323-1	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA	14 Fev 08	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Art	049875303-7	ALVARO FERREIRA PINTO NETO	26 Jan 08	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	049872833-6	ANTONIO MARMO RESTE	26 Jan 08	5º GAC AP
1º Sgt Inf	105150993-1	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUSA	28 Jan 06	CMB
1º Sgt Eng	049873903-6	CLAUDIO JOSÉ VIANNA	26 Jan 08	B Es Eng
1º Sgt Com	049875403-5	CLAYTON MARTINS RESENDE	26 Jan 08	B Adm Bda Op Esp
1º Sgt Cav	049873353-4	DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	26 Jan 08	H Ge Juiz de Fora
1º Sgt Art	020330444-9	EDIVALDO GOMES DE MELLO	26 Jan 08	AMNM 2ª GM
1º Sgt Art	022823863-0	EDMIR APARECIDO SARACHINI GARCIA	27 Jan 07	2º GAC L
1º Sgt Cav	030868084-2	EDUARDO EDILBERTO CARVALHO SAYDELLES	06 Mar 08	H Gu Santa Maria
1º Sgt Com	030864934-2	ENIVALDO ARAÚJO BARBOSA	28 Fev 08	5º CTA
1º Sgt Inf	049893913-1	EVANALDO COUTINHO MORAIS	02 Fev 08	Pq R Mnt/6
1º Sgt Inf	049875473-8	FRANCISCO EDSON PORTACIO DA SILVA	19 Mar 08	28ª CSM
1º Sgt Inf	064073833-2	FRANCISCO FERREIRA LIMA	16 Mar 07	EsAEx
1º Sgt Int	019426013-9	GERALDO CAETANO JACQUES	26 Jan 08	H Ge Brasília
1º Sgt Inf	076202443-8	HERMANO DINIZ NEGILDO	26 Jan 08	CMR
1º Sgt Inf	049874143-8	JAILSON BARBOSA DE SÁ	26 Jan 08	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	049875013-2	JAIME AUGUSTO MIELKE	26 Jan 08	H Gu Santiago
1º Sgt Inf	049872933-4	JEFFERSON FERREIRA JARDIM	26 Jan 08	18º BI Mtz
1º Sgt Inf	049874163-6	JESUS RENATO FONTES XIMENDES	26 Jan 08	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Art	049892593-2	JORGE ALMIR FERNANDES	02 Fev 08	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt MB Mec Auto	020330334-2	JORGE LUIZ DA COSTA	26 Jan 08	5º B Log
1º Sgt Sau	101401363-3	JOSÉ ALENCAR SOBRINHO	12 Fev 07	2º BE Cnst
1º Sgt Inf	049700243-6	JULIO CESAR DOS REIS	03 Fev 08	HCE
1º Sgt Sau	018335833-2	JULIO CESAR SOUZA NOGUEIRA	28 Jan 08	LQFEx
1º Sgt Cav	030898344-4	LUCIANO AIRES DOS SANTOS	02 Fev 08	14º R C Mec
1º Sgt Inf	049874303-8	LUÍS ALBERTO DA COSTA ARAUJO	26 Jan 08	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Cav	036721423-6	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA	28 Jan 08	MD
1º Sgt Eng	049875773-1	LUIZ GUILHERME AZEVEDO MIRANDA	26 Jan 08	HCE
1º Sgt Art	049874363-2	MARCELO ANTONIO DA SILVA	30 Jan 08	Bia Cmdo AD/5
1º Sgt Int	062316424-1	MARCIO LIMA MENEZES	26 Jan 08	DF
1º Sgt Int	049883213-8	MARCIO VICENTE DUARTE	02 Fev 08	4º D Sup
1º Sgt Sau	117996953-8	MAURICIO FERNANDES NUNES	01 Jan 08	H Ge Brasília
1º Sgt Cav	030868194-9	MAURO RECHIA UFLACKER	17 Mar 08	3º CTA
1º Sgt Inf	049873093-6	MIGUEL COUTO DA SILVA	26 Jan 08	33º BI Mtz
1º Sgt Art	049890663-5	RONALDO ALMADA DE LIMA	02 Fev 08	Bia Cmdo AD/5
1º Sgt Com	049875993-5	ROSANO DA ROSA	26 Jan 08	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Cav	030887384-3	RUBNEI PORTO CANILHA	02 Fev 08	6º CTA
1º Sgt MB Mec Op	056403673-9	SANDRO CRISTO KUSUNOKI	26 Jan 08	27º B Log
1º Sgt Com	019248013-5	SEBASTIÃO BARROS LIMA	27 Jan 07	2ª Cia Intl
1º Sgt Eng	118284803-4	SEBASTIÃO CESAR RAMOS	03 Fev 08	11º BE Cnst

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt MB Mnt Armt	018787233-8	SÉRGIO VITOR DA SILVA JOFFER	29 Jan 08	18º B Log
1º Sgt Inf	018520673-7	SIDNEY ALVES DE ASSIS	05 Fev 06	3º BPE
1º Sgt Art	049875233-6	VALMIR MACHADO DE SOUZA	28 Mar 07	11º GAC
1º Sgt Mnt Com	019505323-6	WILLIAM DA ROCHA LONGOBUCCO	26 Jul 07	4º CTA
2º Sgt Com	020344624-0	ADILSON MARCELO DA SILVA	02 Fev 08	2º BEC
2º Sgt Cav	030890334-3	ANDERSON AGUINALDO DA SILVEIRA PEREIRA	08 Fev 08	Esqd Cndo 3ª Bda C Mec
2º Sgt Int	062316134-6	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	13 Jan 08	EsSE
2º Sgt Com	030900054-5	GILMAR JOSE PIVA	18 Fev 08	COTER
2º Sgt Mus	099975303-1	IZAIAS CASSIANO	17 Set 07	15º BI Mtz
2º Sgt Art	052071514-5	JOILSON JOSE GONÇALVES MENDES	02 Fev 08	Bia Cndo AD/5
2º Sgt Inf	049759203-0	OSCAR LUIS MOTA	27 Jan 07	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Cav	030893324-1	PAULO SERGIO DIAS GARCIA	02 Fev 08	12º R C Mec
3º Sgt QE	031797844-3	ALEXANDRE DAMIÃO FRANKEN FIUZA	02 Fev 08	16º Esqd C Mec
3º Sgt QE	017785942-8	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	06 Jan 98	HCE
3º Sgt QE	118273793-0	EURICO JOSÉ DA SILVA	02 Fev 08	H Ge Brasília
3º Sgt QE	118267243-4	GISMAR TEIXEIRA DE LIMA	10 Fev 08	H Ge Brasília
3º Sgt QE	049752943-8	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	26 Jan 07	11º BI Mth
3º Sgt QE	059178633-0	LUIZ NERES DE CARVALHO	31 Jan 07	5º GAC AP
3º Sgt QE	020352774-2	PEDRO LAURINDO	02 Fev 08	5ª Bia AAAe L
3º Sgt QE	018793433-6	SANDRO ELIAS TEIXEIRA	10 Fev 08	HCE
3º Sgt QE	049895463-5	SANDRO HENRIQUE FERNANDES	02 Fev 08	EsSA
3º Sgt QE	030885104-7	VOLMIR SALVADOR DE LIMA	02 Fev 08	6º BEC
Cb	018799003-1	CLAUDIO DA SILVA CAMPOS	02 Fev 08	1º BI Mtz
Cb	085780833-1	HÉLIO DE SOUZA LEAL	28 Jun 05	C Fron Amapá/34º BIS
Cb	085798233-4	HERBERT SANTOS SA	12 Fev 06	27ª CSM
Cb	085851033-2	MANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	17 Mar 08	51º BIS
Cb	085851693-3	NAZUR COSTA DE LIMA	02 Fev 08	C Fron Amapá/34º BIS
T1	019224663-5	ANTONIO CARLOS NUNES NOGUEIRA	04 Fev 07	CGEA

PORTARIA Nº 085-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Art	015530851-3	AYRTON PEREIRA RIPPEL	10 Mar 08	EME
Cel Inf	104410702-5	ERNANI JORGE GOIS CUNHA	17 Mar 08	EsSA
Cel Art	044085552-6	RICARDO SOUZA NETTO	28 Fev 08	EME
Ten Cel Art	026995182-8	CHAMON MALIZIA DE LAMARE	10 Fev 08	MD

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Cav	026994332-0	GERMANO BORDON JUNIOR	20 Mar 08	8º R C Mec
Ten Cel Inf	026994922-8	GUARACI SILVA DIAS	22 Fev 08	27º BI Pqdt
Ten Cel Eng	026993512-8	LUCIANO DE OLIVEIRA NOBREGA	09 Fev 08	Cmdo 2ª RM
Ten Cel Inf	026993582-1	PEDRO WOOD CONRADO	12 Fev 08	2º BI Mtz
Ten Cel Com	011455683-0	ROBERTO GUEIROS DA SILVA	01 Mar 08	Cmdo 2ª RM
Cap QCO	062341874-6	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS	20 Fev 08	6º CTA
1º Ten QAO	116038932-4	ESTERLITO RIBEIRO DE PAULO	21 Jan 08	CITEx
1º Ten QAO	016443322-9	WADIS ANTONIO AMIM	04 Jul 07	GSI/PR
Subten Eng	017878012-8	LUIZ CARLOS JACINTHO	14 Fev 08	B Es Eng
1º Sgt Mus	038049232-2	JOÃO ALMEIDA GONÇALVES	05 Jan 08	2º R C Mec

PORTARIA Nº 086-SGEx, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Int	023242083-6	ADELSON ROBBI	ECEME
Maj Sau	029408062-7	ROGÉRIO DURCE MACIEL	Cmdo Cmdo Av Ex
Cap Int	020389804-4	ALMYR COSTA DOS SANTOS	8ª ICFEx
Cap Int	011102594-6	ANDRÉ CHRISTIAN REIS CASTRO	5º BE Cnst
Cap Inf	011101774-5	ÊNIO CARNEIRO NEPOMUCENO	25º BC
Cap Inf	076069423-2	GERALDO DE BARROS CAVALCANTI JÚNIOR	Cia Cmdo 3ª DE
Cap Art	118292523-8	GUSTAVO RIMOLO COSENDEY	9ª Bia AAe (Es)
1º Sgt Sau	018785263-7	ALVARO NEI SILVA DE ALBUQUERQUE	17º B Log
1º Sgt Inf	101044674-6	ROGÉRIO MOREIRA DE ANDRADE	12ª Cia Gd
2º Sgt Eng	043443634-1	AGILSON RAIMUNDO DE ARAÚJO	10º B Log
2º Sgt Inf	052099274-4	ANDERSON SCHEMBERG PUPO	51º BIS
2º Sgt Sau	011202404-7	ARTUR STABILE	18º B Log
2º Sgt Cav	042042904-5	EDSON PEREIRA MENDES	17º R C Mec
2º Sgt MB Mec Auto	011285734-7	EMERSON HENRIQUE EGGERS	Pq R Mnt/3
2º Sgt Sau	011203174-5	GELSON MOTTA JÚNIOR	53º BIS
2º Sgt Com	043417884-4	JOÃO MARCOS PAIVA DE LIMA	4º BPE
2º Sgt Inf	042044014-1	JOSÉ IVAN DA COSTA	15º BI Mtz
2º Sgt Int	011464544-3	JULIO CESAR FERNANDES CRUZ CARNEIRO DA SILVA	23º BI
2º Sgt Art	011229294-1	MARCOS GOMES VIEIRA	12º GAC
2º Sgt Inf	043455324-4	MARCOS NUNES BARBOSA	51º BIS
2º Sgt Mnt Com	011287674-3	MARIVALDO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	14º B Log
2º Sgt Art	033329294-4	MAXIMILIANO MURIA DOS SANTOS	10º GAC SI
2º Sgt Com	031842954-5	PAULO SERGIO LEMOS	23º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt MB Mec Op	011372874-5	RENATO DA COSTA GOMES	20º B Log Pqdt
3º Sgt Cav	033375814-2	ALEX AGUIRRE MARTINS	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Inf	033349044-9	DILAMAR LUIZ KRAUFENBERG DA SILVA	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt Mus	123919864-9	RAIMUNDO CLAUDIVAN ALVES FERREIRA	17º R C Mec
3º Sgt Com	033291144-5	SIDINEI GRÜTZMANN	1º B Com
Cb	043422764-1	SEBASTIÃO ZEFERINO DE SOUZA	11º BI Mth

PORTARIA Nº 087-SGEx, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	041972224-4	ADNIR MARQUES DA SILVA	1º B Com
1º Sgt Inf	041978384-0	ANTONIO SOUZA MATOS	51º BIS
1º Sgt MB Mnt Armt	018729963-1	CARLOS GIOVANNI FARIA GIAMMATTEY DE ALMEIDA	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	018794303-0	CARLOS ROBERTO QUINTANILHA FERREIRA	4º BPE
1º Sgt Art	049873393-0	FRANCISCO ROSÉLIO DO CARMO SILVA	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Inf	101044194-5	GENILSON VAZ E SILVA SOUSA	D Aud
1º Sgt Cav	031898513-2	JOSE AMANTINO BORCK MONROE	19º R C Mec
1º Sgt Inf	105150203-5	JOSÉ HAMILTON COSTA NETO FILHO	71º BI Mtz
1º Sgt Com	041975144-1	MARCOS LUIZ DA ROCHA	B Es Com
1º Sgt Cav	036785313-2	RAMIRES DA FONTOURA CASSURIAGA	5ª CSM
1º Sgt Com	041997194-0	ROBERTO MELO DE ARAUJO	4º B Com
1º Sgt Inf	053895903-2	ROBERTO PLACCHI BATISTA	Pol Mil Porto Alegre
1º Sgt MB Mnt Armt	036806363-2	RUDINEI ALVES VIEIRA	20º B Log Pqdt
2º Sgt MB Mec Auto	011194864-2	ALDEMIR VIEIRA DA CUNHA	23º B Log Sl
2º Sgt Art	020404504-1	CARLOS ALBERTO GUARANÁ	16ª Ba Log Sl
2º Sgt Cav	092575724-7	JOEL PERIN	17º R C Mec
2º Sgt Cav	031924864-7	LUÍS CARLOS CALEGARO	DCEM
2º Sgt Inf	031779254-7	MARCO AURÉLIO SOARES GONÇALVES	12ª Cia Gd
2º Sgt MB Mec Auto	112696564-7	ODAIR ROBERTO MARTINS	3ª Cia/34ª BI Mtz
2º Sgt Art	020407934-7	ROBERT MICHEL FILHO	Cia Cmdo CML
3º Sgt Mus	031876014-7	ARLEI RAMIRES GONÇALVES	17º R C Mec
3º Sgt QE	020344634-9	BENEDITO MAURILIO DA SILVA	5º BIL
3º Sgt QE	030976804-2	CANISIO ZILMAR LASCH	10º B Log
3º Sgt Mus	073631684-5	ELISEU NICÁCIO DE SOUSA JÚNIOR	17º R C Mec
3º Sgt QE	030976904-0	LEANDRO FIAD FARIAS	10º B Log
3º Sgt QE	030931154-6	MARCO ANTONIO FARIA ALVES	10º B Log
3º Sgt Mus	019585163-9	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	17º R C Mec
3º Sgt Mus	011136494-9	ROBSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	17º R C Mec
Cb	122951924-2	AILTON DE SOUZA COELHO	1ª Cia Com Sl
Cb	020377474-0	ALBERTO RODRIGUES FLORIANO	5º BIL

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	031819654-0	DOLISETE RODRIGUES FERREIRA	10º B Log
Cb	085891623-2	DOMINGOS LINHARES MARINHO	23º B Log Sl
Cb	072526754-6	EDUARDO AUGUSTO SILVA	14º B Log
Cb	020409284-5	JEFFERSON GEREMIAS PEREIRA	2º GAC L
Cb	085894793-0	JOSÉ IRAMAR PEREIRA DA SILVA	23º B Log Sl
Cb	062312344-5	JOSEMAR SANTOS DE JESUS	4ª Cia Gd
Cb	031846654-7	MARCELO SCHENCKEL	10º B Log
Cb	031912364-2	OLDINO BILHALVA DA CUNHA	12º R C Mec
Cb	085855963-6	SANDRO NAZARENO ALMEIDA	8º D Sup

PORTARIA Nº 088-SGEx, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	012203812-8	ARI DE SOUZA	9ª Bia AAAe (Es)
Subten Art	049700973-8	ALEXANDRE NAZARETH DE OLIVEIRA BRITO	9ª Bia AAAe (Es)
Subten Mnt Com	047722202-0	MAURÍCIO AUGUSTO BRETAS	17º B Log
Subten Inf	036811383-3	NILZO ROQUE DA ROSA	4º BPE
1º Sgt Inf	049761673-0	AURELIO RAIMUNDO BARROS	71º BI Mtz
1º Sgt Eng	042145183-2	JOSÉ BENEDITO DE ALMEIDA	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt MB Mec Auto	047746403-6	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA MEDEIROS	17º B Log
1º Sgt Com	114252943-5	VAUVENARQUES SEBASTIÃO FELICIANO OLIVEIRA	4º B Com
3º Sgt QE	105018643-4	ADILSON PEREIRA RODRIGUES	25º BC
3º Sgt QE	020356584-1	ADRIANO LOPES SIQUEIRA	2º GAC L
3º Sgt QE	020343944-3	ANDRÉ LUIS DOMINGUES	2º GAC L
3º Sgt QE	018575913-1	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	B DOMPSA
3º Sgt QE	030907014-2	CARLOS EUGENIO CALVETE	12º R C Mec
3º Sgt QE	127550993-1	DÁRIO GONÇALVES MONTEIRO	4ª Cia Intlg
3º Sgt QE	020374744-9	EDSON APARECIDO DE MOURA	2º GAC L
3º Sgt QE	030770804-0	ENILTON SANTOS PIMENTEL	10º B Log
3º Sgt QE	052069724-4	GERSON EDSON POLI	23º BI
3º Sgt QE	076261013-7	ILTOM DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	049752943-8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	11º BI Mth
3º Sgt QE	030785554-4	JOSÉ FAVORINO BULSING DIAS	6º BEC
3º Sgt QE	030884894-4	LUIS CLEBER SOARES	6º BEC
3º Sgt QE	014883013-6	RICARDO RAMOS	Cia Cmdo 1ª RM
3º Sgt QE	030885104-7	VOLMIR SALVADOR DE LIMA	6º BEC
Cb	085850423-6	ALBERDAN BEZERRA	51º BIS
Cb	019452863-4	ARNALDO DE FARIAS MOURA	2ª Cia Intlg

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	085838213-8	DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS	51º BIS
Cb	099931573-2	EDGAR TEIXEIRA LIMA DA SILVA	3ª Cia Fron/Forte Coimbra
Cb	082656823-0	ISAIAS REIS MARQUES	23º B Log Sl
Cb	099963563-4	LAUCIDIO AUGUSTO VILA MAIOR CENTURION	9º BEC
Cb	020352834-4	LUIS CARLOS BARBOSA	2º GAC L
Cb	085851033-2	MANOEL SOUSA DO NASCIMENTO	51º BIS
Cb	047850193-5	NELCI DOS SANTOS	14º GAC
Cb	030921654-7	PAULO JORGE LUCAS SENA	6º BEC
Cb	101031904-2	PEDRO SIMÃO FERREIRA DE SOUSA	25º BC

PORTARIA Nº 089-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	105177413-9	ANSELMO TORRES FERNANDES NETO	44º BI Mtz
Cap Eng	101033614-5	JOSÉ EPAMINONDAS ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	8º BE Const
Cap Com	020290094-0	LEANDRO DE VARGAS SERPA	EsPCEX
Cap Inf	062336224-1	PLÍNIO RANGEL JATOBÁ DE OLIVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Ten Dent	124017924-0	JEAN GLAYDSON DE SOUZA FIALHO	H Ge Manaus
1º Ten Med	053619114-1	JOBE PETTER	H Ge Brasília
1º Sgt Inf	036847503-4	CLAUDIO PINTO AZEVEDO	61º BIS
1º Sgt Inf	072471244-3	FRANCINALDO DE ARAÚJO	2º B Fron
2º Sgt Inf	102870414-4	JOÃO DE GUERRA CASTRO LIMA NETO	61º BIS
2º Sgt Topo	011285044-1	BRENO DA SILVA RAMALHO	4ª DL
2º Sgt Inf	043442254-9	MARCELO DOS SANTOS SILVA	Pq R Mnt/1
2º Sgt Int	072489554-5	REGINALDO SANTOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	51º BIS
2º Sgt Com	033295624-2	EVERTON LEANDRO SANGOI	6º GAC
3º Sgt Inf	040012935-9	JOÃO ALBINO NETO	Cia Cmdo CMA

PORTARIA Nº 090-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata ao Gen Div (014227871-2) JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Comandante da 8ª Região Militar/8ª Divisão de Exército, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

PORTARIA Nº 091-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Med	019543063-2	JOÃO CARLOS RUA PARCERO	H Ge Manaus
Cap Med	059036583-9	MATEUS PEREIRA PICAÑO	H Ge Belém
1º Ten OCT	082831694-3	FRANCISCO EVERARDO PESSOA DA SILVA JUNIOR	51º BIS
1º Ten QEM	011541174-6	RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA	4ª DL
2º Ten QAO	013504612-6	ERALDO LUIZ FERREIRA	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Subten Inf	076025823-6	JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS	12ª ICFEx
Subten Inf	097120143-9	ROBERTO VERNOCHI DE OLIVEIRA	4ª Cia Intlg
1º Sgt Cav	099924113-6	HELDER TADEU PEREIRA	H Ge Belém
1º Sgt Eng	036849703-8	JOSÉ MAURICIO OLIVEIRA DA SILVEIRA	CECMA
1º Sgt Inf	041978384-0	ANTONIO SOUZA MATOS	51º BIS
2º Sgt Inf	043443924-6	CLODAN MAURICIO FERREIRA	29º BIB
2º Sgt Inf	052105344-7	JOSE EDIMAR CHAVES DE ALMEIDA	51º BIS
2º Sgt Inf	102870344-3	DOUGLAS VIEIRA PEREIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	042032484-0	FERNANDO ANTÔNIO HONÓRIO	54º BIS
2º Sgt Inf	052118484-6	IVANO JOSE HOEGEN	CIGS
2º Sgt Eng	042020474-5	WAGNER OLIVEIRA DE LIMA	CECMA
3º Sgt Sau	013186584-2	ANDRE SILVA VEIGA	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Inf	053549934-7	GERSON LUIS PEREIRA	2º B Fron
3º Sgt MB Mec Auto	013195224-4	CÍCERO RICARDY FAGUNDES BRAGA	CECMA

PORTARIA Nº 092-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 8 de outubro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	724599642	AURELINO CABRAL CARIDADE	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz

NOTA Nº 10-SG/2.8, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Agraciados com a Medalha “Bartolomeu de Gusmão” - Publicação

Foram agraciados com a Medalha “Bartolomeu de Gusmão”, conforme Portaria do Comandante da Aeronáutica nº 80/SC, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes militares do Exército Brasileiro:

Graduação	Identidade	Nome	OM
Subten Av Apoio	028893373-2	ALEXANDRE DOS SANTOS	CIAvEx
Subten Cav	023263403-0	ANTONIO CARLOS ALVES CARVALHO JUNIOR	Cia Cmdo 11ª RM
Subten Inf	049761703-5	CLOVIS NETTO DOS SANTOS	41º CT
Subten MB Mec Auto	043696463-9	EDSON DA SILVA FERREIRA	Gab V Pres Rep
Subten Inf	018961662-6	EZENILTON MUDESTO SILVA	Cia Cmdo 9ª RM
Subten MB Mec Auto	038139492-3	FILETO JOSE BARROSO DE MELO	10ª CSM
Subten Av Mnt	033591343-0	GILMAR MADALOZZO DA ROSA	B Mnt Sup Av Ex
Subten Cav	047621503-3	HUGO CESAR RODRIGUES GOULART	Cg Per Mil EB Ext
Subten Com	047764583-2	IVAN DREYER	Cg Per Mil EB Ext
Subten Art	014785033-3	JACQUES MUNIS TAVARES DA SILVA	32º GAC
Subten Inf	014503253-8	VILMAR GOMES DOS SANTOS	1º BIS
1º Sgt MB Mnt Armt	019503233-9	CLAUDIO DE MATOS RAMOS	B Av T
1º Sgt Inf	047603073-9	DARI PAULINO CARLOS FILHO	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Inf	114382753-1	DJAIR PROVAZZI DE OLIVEIRA	CMCG
1º Sgt Av Mnt	019557553-5	EMERSON LUIS DOS SANTOS	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	047854203-8	GERSON LOYOLA DE AGUILAR	DGP
1º Sgt Com	056427873-7	JACIR ANTONELLI DE SOUZA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Av Mnt	020364384-6	JEFFERSON AMADEU FERREIRA	4º B Av Ex
1º Sgt Av Mnt	118292273-0	JOÃO HENRIQUE COELHO DA SILVA	4º B Av Ex
1º Sgt Av Apoio	049873053-0	MARCELO ALBERTO SILVA	B Av T
1º Sgt Av Apoio	097009983-4	NIVALDO VIANA DA SILVA	4º B Av Ex
1º Sgt Inf	018434723-5	ROBSON LIMA DA SILVA	1º BIS
1º Sgt Av Mnt	019559703-4	VALDECIR CARDOSO FRANCO	4º B Av Ex
1º Sgt MB Mec Auto	019505183-4	VALDIR NÓBREGA DO NASCIMENTO	4º B Av Ex
1º Sgt Com	030865224-7	WANDERLAN DE SOUZA SANTOS	Gab Cmt Ex
2º Sgt Av Apoio	041971004-1	ALEXLEY WYNDERSON MENDES DE ALMEIDA	CIAvEx
2º Sgt Av Apoio	019646413-5	LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA	4º B Av Ex
2º Sgt Eng	042020204-6	MARCELO BENTO SIAS	10º B Log
2º Sgt Eng	042018634-8	MARCELO DE ALBUQUERQUE FONTES	25º B Log (Es)
2º Sgt Com	043463424-2	MARCELO HENRIQUE PEREIRA	1º BIS
2º Sgt Inf	052107734-7	MARCIO ALESSANDRO DE ANDRADE	EsAEx
2º Sgt Av Apoio	011372484-3	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA	4º B Av Ex
2º Sgt Av Apoio	011287404-5	ROGERS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Pq R Mnt/7
2º Sgt Inf	043475544-3	RONE VALDEIR DE MENESES	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	102894094-6	ADALBERTO OLIVEIRA JÚNIOR	2ª Cia Fron
3º Sgt Int	124037424-7	ALCIDES FLÁVIO DA SILVA SANTOS	1º BIS

Graduação	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Eng	043539264-2	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	8º BE Cnst
3º Sgt Inf	120005055-5	ANTÔNIO BEZERRA FERREIRA DA SILVA	12º B Sup
3º Sgt Eng	043522044-7	CRISTIANO DE SOUSA COUTINHO	B Es Eng
3º Sgt Inf	124037254-8	DARLAN ANDRADE DO NASCIMENTO	1º BIS
3º Sgt Inf	021636144-4	DENIS ALVES ALEGRE	CIGS
3º Sgt Inf	124037134-2	DORIVAN CORDEIRO SANTOS	1º BIS
3º Sgt Inf	043493244-8	ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Inf	040025305-0	ERICK BRUNNO MARINHO DOS SANTOS	1º BIS
3º Sgt Inf	124030094-5	FABIO RICARDO MARTINS TEIXEIRA	1º BIS
3º Sgt Inf	040013285-8	FRANKLIN ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA	52º BIS
3º Sgt Inf	072456584-1	LUIS CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA	1º BIS
3º Sgt Inf	120005015-9	LUIZ DAVID SUCÇÚ DE SOUZA	1º BIS
3º Sgt Inf	120005075-3	MAXIMIANO RODRIGUES SANTANA	1º BIS

NOTA Nº 11-SG/2.8, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta - Publicação

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 308, de 22 de maio de 2007, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cap PM	HÉLIO JOSÉ HORNUNG	15º GAC/Ap	15º GAC AP
1º Sgt	LUIZ EDUARDO PERALTA	22º BI	22º BI
1º Sgt	MARCOS ANTONIO BARBOSA	DCEM	Comdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt	JOEL LUIS PASSOS COUTO	Cia Comdo 6ª RM	14ª Bia AAe
3º Sgt	JOSE CARLOS RODRIGUES MENDES	1º BAC	B Adm Bda Op Esp
3º Sgt	WILIAM BRASDLEY SCHWARTZ	15º B Log	15º B Log
Cb	CLÉSIO AUGUSTO HORNUNG	15º GAC/Ap	15º GAC AP
Cb	GEBERSON GUSTAVO SANTANA BARROS	44º BI Mtz	44º BI Mtz
Cb	HÉLIO AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA	Bia Comdo AD/ 6	Bia Comdo AD/6
Cb	JOÃO CARLOS ESPERANSSETA	5º B Log	5º B Log
Cb	JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS	28º B Log	28º B Log
Cb	JÚNIOR SESSI DA SILVA	3º B Com	3º B Com
Cb	MARCOS DOS SANTOS	5º BEC Bld	5º BEC Bld
Cb	NADEILSON ANTONIO DA COSTA FERNANDES	25º BC	25º BC
Cb	SIDICLEY RONALDO DOS SANTOS	Cia Comdo CML	Cia Comdo CML
Sd	ABILIO OLIVEIRA DA SILVA	26º GAC	26º GAC
Sd	DIONY FERREIRA DA SILVA	SGEx	SGEx
Sd	FELIPE CAETANO LOPES	19º GAC	19º GAC
Sd	FIRMO PEIXOTO LEITE NETO	Pq R Mnt/8	Pq R Mnt/8
Sd	JULIANO CAMARGO BUENO	4º RCC	4º RCC
Sd	WALDEMAR RIBEIRO FILHO	23ª Cia E Cmb	23ª Cia E Cmb

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 036/2008

Em 18 de março de 2008

PROCESSO: PO nº 614979/06-A1/GCEx

ASSUNTO: Recurso Administrativo

1º Ten QCO (062441384-5) MARCELLO FERNANDES DE BERREDO GUIMARÃES

1. Processo originário do Ofício nº 1250-ARH 4, de 17 Out 06, do Departamento de Ensino e Pesquisa (Rio de Janeiro – RJ), encaminhando requerimento, datado de 18 Jul 06, por meio do qual o **1º Ten QCO (062441384-5) MARCELLO FERNANDES DE BERREDO GUIMARÃES**, servindo no Centro de Estudos de Pessoal (Rio de Janeiro – RJ), solicita ao Comandante do Exército, em grau de recurso, o pagamento de direitos remuneratórios, por razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

– em 2003, o recorrente, então militar de carreira da Aeronáutica, prestou o concurso de admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar para o ano de 2004 (CFO/QC/2004), no qual obteve êxito, sendo, em consequência, convocado e matriculado;

– em 12 Mar 04, à luz da MP nº 2.215-10, de 2001, e do que prescrevia o Edital do referido Concurso, o recorrente solicitou o pagamento da Ajuda de Custo e da Indenização de Transporte; todavia, consoante informação contida no Ofício nº 008 – SEMB/04, de 14 Mai 04, da Brigada de Operações Especiais (Goiânia – GO), consubstanciada em parecer da 11ª Região Militar (Brasília – DF), o interessado não faria jus ao recebimento das vantagens remuneratórias pelo Exército Brasileiro;

– posteriormente, em 15 Jul 04, o Comandante da Escola de Administração do Exército e Colégio Militar de Salvador (Salvador – BA) encaminhou a solicitação supracitada ao Comando da 9ª Região Militar (Campo Grande – MS), Região Militar de procedência do recorrente, sendo, no entanto, indeferido o pleito, consoante o teor dos Of nº 034-STA/9.1, de 06 Ago 04, e Of nº 041-STA/9.1, de 08 Out 04, ambos daquela RM;

– inobstante o posicionamento desfavorável da 9ª Região Militar (9ª RM), o Comandante da Escola de Administração do Exército e Colégio Militar de Salvador (EsAEx e CMS) elaborou consulta sobre o assunto à Diretoria de Especialização e Extensão (Rio de Janeiro – RJ) com o fito de dirimir dúvidas quanto à possibilidade de ser efetuado, ou não, o pagamento;

– a supramencionada Diretoria encaminhou consulta ao Departamento de Ensino e Pesquisa (Rio de Janeiro – RJ) que, por sua vez, remeteu o expediente ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), o qual, com fulcro no Parecer Administrativo nº 012/05 - DGP/Asse Jur.6, de 25 Jan 06, manifestou-se pela inexistência de amparo legal;

– em 18 Jul 06, em face do entendimento desfavorável do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o interessado interpôs recurso administrativo perante o Comandante do Exército pleiteando os direitos remuneratórios de ajuda de custo e transporte de bagagem, automóvel, pessoal e de dependentes, relativos a sua movimentação da cidade de Cuiabá – MT, onde servia, para Salvador – BA, onde cursou o CFO/QC/2004; e

– por conseguinte, em razão do teor da matéria analisada, foi solicitado o pronunciamento da Consultoria Jurídica do Comando do Exército (CJCEx) acerca do assunto, a qual se manifestou com o Parecer nº 177/08/DU-CJ, de 21 Fev 08, apresentando entendimento idêntico ao exarado pelo DGP.

3. Considerando, ainda, preliminarmente, que:

– consoante o art. 51, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o direito de recorrer na esfera administrativa prescreve no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

– da época do posicionamento desfavorável exarado pelo DGP (26 Jan 05), até a data de apresentação do recurso administrativo (18 Jul 06), decorreu prazo superior ao acima mencionado (120 dias) sem que o recorrente tivesse se manifestado ou reclamado, tempestivamente, à instância superior quanto ao seu inconformismo com a decisão da Administração Militar;

– diante da inércia do requerente e do decurso do tempo, revelam-se plenamente presentes, no caso em apreço, os pressupostos caracterizadores da prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa;

– a prescrição administrativa, pelo escoamento do prazo para interposição de recurso, opera a preclusão da oportunidade de atuação do Poder Público sobre a matéria sujeita à sua apreciação, devido à necessidade de segurança e estabilidade das relações jurídicas entre a Administração e seus agentes ou administrados, de modo que, transcorrido o prazo prescricional, o ato, mesmo na hipótese de viciado ou injusto, torna-se definitivo e intocável no âmbito da Administração Pública; e

– segundo orientação doutrinária e jurisprudencial, sempre que a consumação do esgotamento do prazo para a interposição de recurso administrativo vier em benefício da Administração Pública, esta não pode deixar de alegar tal circunstância; é dever indeclinável do administrador fazê-lo, não podendo ser relevado, sob pena de caracterizar renúncia de direito.

4. No mérito:

– todavia, abstraindo-se o aspecto da intempestividade do recurso em tela, apenas para efeito de análise e esclarecimento da questão, no mérito também não assiste razão ao recorrente, porquanto a verificação acurada dos autos é possível depreender, com segurança, falta de amparo legal para o pagamento das vantagens requeridas;

– consoante o mencionado parecer exarado pelo DGP, não há previsão legal de movimentação de militares entre as Forças Armadas – situação em que se enquadraria o interessado, o qual, à época da sua aprovação para o CFO/QCO/2004, ostentava a condição de oficial da Força Aérea – não sendo aplicáveis à sua situação as normas relativas a militares do Exército previstas na Portaria 080-DGP, de 20 Nov 00, que trata das Normas para Gestão de Recursos destinados à Movimentação de Pessoal;

– o aludido parecer da CJCEX, por sua vez, corrobora esse entendimento;

– assim sendo, verifica-se que o caso em comento não se enquadra nas disposições constantes do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 Ago 01, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, e do art. 55 do Decreto nº 4.307, de 18 Jul 02, que regulamenta a referida medida provisória, tampouco no que dispõe a Portaria nº 080-DGP, de 2000, e alterações, que, a exemplo do que consta no edital anexado aos autos, prevê que, aos militares de carreira, **no que couber**, serão devidos os benefícios previstos na legislação pertinente; e

– por fim, cumpre destacar que, nos termos da legislação em vigor e com base nos princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade, é vedado à Administração agir em função de interesse pessoal e conceder direitos em situações nas quais os requisitos estabelecidos em lei não tenham sido adequadamente atendidos pelos interessados.

5. Conclusão:

– em face do exposto, revela-se inviável o atendimento do pleito, consoante as razões de fato e de direito acima expendidas, pelo que dou o seguinte

DESPACHO

a. Julgo **PREJUDICADO** o recurso em virtude da prescrição do direito de recorrer na esfera administrativa, consoante o disposto no art. 51, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares).

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa e à Organização Militar do interessado.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 038/2008

Em 18 de março de 2008

PROCESSO: PO nº 802442/08-GCEX

**ASSUNTO: Prorrogação de Afastamento do Serviço para Participação em Ação de Capacitação.
SC VALÉRIA SALDANHA MOTTA**

1. Processo originário do Of nº 215 – DGP/DCIP.42, de 11 de março de 2008, do Departamento-Geral do Pessoal (Brasília – DF), encaminhando requerimento datado de 27 de dezembro de 2007, por meio do qual a Servidora Civil VALÉRIA SALDANHA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1051817, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código MAG - 403, classe Adjunta, nível 3, lotada no Instituto Militar de Engenharia (Rio de Janeiro – RJ), solicita prorrogação do período de afastamento do serviço para participação em ação de capacitação.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a requerente faz jus ao afastamento para participar de ação de capacitação, dou, concordando com o parecer do Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Concedo autorização para a prorrogação do afastamento do serviço, no período de 10 Fev 08 a 09 Fev 10, com a finalidade de concluir o curso de doutorado no Programa de Engenharia de Sistemas e Computação realizado pela COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do art. 102, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, combinado com os art. 2º, inciso III, e 9º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao Departamento de Ciência e Tecnologia e à Organização Militar onde se encontra lotada a requerente.

c. Arquive-se o processo na Diretoria de Cíveis, Inativos e Pensionistas.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 039/2008

Em 19 de março de 2008

PROCESSO: PO nº 704312/08-A1/GCEX

**ASSUNTO: Promoção em Ressarcimento de Preterição
Ten Cel Cav (022691513-0) ANTONIO PAULO DA SILVA JÚNIOR**

1. Processo originário do Ofício nº 080 – S5, de 11 Abr 07, da Diretoria de Avaliação e Promoções (Brasília – DF), encaminhando requerimento, datado de 22 Jan 07, por meio do qual o **Ten Cel Cav (022691513-0) ANTONIO PAULO DA SILVA JÚNIOR**, servindo na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro – RJ), solicita ao Comandante do Exército promoção ao posto de major, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, a contar de 30 Abr 01, pelas razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

– em 16 Nov 06, o requerente teve anulada uma sanção disciplinar que lhe foi aplicada em 25 Mar 94 e, em decorrência, solicita promoção ao posto de major, em ressarcimento de preterição, pelo critério de merecimento, a contar de 30 Abr 01, data em que iniciou a promoção de sua turma de formação, alegando ter sofrido prejuízos nas avaliações procedidas pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), por ocasião da composição dos Quadros de Acessos (QA) à citada promoção; e

– o requerente, integrante da turma de formação do ano de 1987, da Arma de Cavalaria, figurou, pela primeira vez, no Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) 03/2000, tendo sido efetivamente promovido ao posto de major, pelo critério de antigüidade, em 30 Ago 01, conforme Portaria nº 420, de 27 Ago 01, do Comandante do Exército.

3. No mérito:

– a punição disciplinar sofrida pelo requerente influenciou na pontuação que lhe foi atribuída à época da organização do QAM 03/2000, organizado com vista às promoções de 25 Dez 00, ocasião em que foi julgado com posicionamento negativo (PN) pela CPO, como determinava a Portaria Ministerial nº 1.192, de 02 Maio 79, que previa a perda de 0,3 (zero vírgula três) pontos para o oficial punido com prisão;

– nas promoções de 30 Abr 01 (QAM 01/2001), foram destinadas três vagas, pelo critério de merecimento, para a turma de formação de 1987, sendo promovidos, de acordo com os méritos aferidos e dentro da antigüidade, três capitães da Arma de Cavalaria, sendo que dois eram mais modernos e tinham indicadores menos favoráveis do que os atribuídos ao requerente;

– em auditoria realizada pela Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), constatou-se que o requerente foi ultrapassado no QAM 01/2001 por quatro capitães mais modernos, passando a ocupar a oitava posição, quando deveria ocupar a quarta, supostamente em razão da punição disciplinar sofrida em 1994, uma vez que continuou a ser julgado com posicionamento negativo, não havendo, à época, qualquer outro indicador em seus registros que justificasse tal deslocamento na escala hierárquica;

– assim sendo, em virtude dessa mudança de posição no QAM, o requerente foi preterido, vindo a ser efetivamente promovido ao posto de major, pelo critério de antigüidade, somente em 31 Ago 01;

– destarte, objetivamente, verifica-se que, afastando o posicionamento negativo com o qual foi penalizado, o requerente passaria a situar-se dentro do universo dos que foram promovidos, em 30 Abr 01, pelo critério de merecimento, em razão da anulação de punição disciplinar, ocorrida em 16 Nov 06, produzir efeitos retroativos, consoante o art. 42, § 4º, do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02;

4. Conclusão:

– dessa forma, restando configurado o direito à promoção, em ressarcimento de preterição, a contar de 30 Abr 01, dou, concordando com o parecer da Diretoria de Avaliação e Promoções, o seguinte

DESPACHO

a. **DEFERIDO.** Seja promovido ao posto de major, pelo critério de merecimento, em ressarcimento de preterição, a contar de 30 Abr 01, o Ten Cel Cav ANTONIO PAULO DA SILVA JÚNIOR, de acordo com os art. 4º, alínea b) e parágrafo único; 10; 18, alínea a); 19, alínea a); e 21, alínea b), todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), devendo ser reposicionado no Almanaque de Oficiais na posição que lhe competiria originariamente, como se houvesse sido promovido na época devida.

b. Providenciem-se os atos decorrentes, na forma da delegação de competência contida no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 Set 98.

c. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal e à OM do interessado.

d. Arquive-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 040/2008

Em 24 de março de 2008

PROCESSO: PO nº 311168/03-A1/GCE_x

ASSUNTO: Anulação de Punições Disciplinares

Subten Inf (019099852-6) ROBSON LUIZ GONÇALVES MARCOS

1. Processo originário do Ofício nº 035 – E1S3, de 09 Jul 03, do Comando Militar do Leste (Rio de Janeiro – RJ), encaminhando requerimento, datado de 02 Abr 03, em que o **Subten Inf (019099852-6) ROBSON LUIZ GONÇALVES MARCOS**, servindo, à época, na Companhia de Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro – RJ) e, atualmente, no Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro – RJ), solicita ao Comandante do Exército a anulação de cinco punições disciplinares, sendo duas prisões e três repreensões, que lhe foram aplicadas, em 10 Ago 89, 23 Mar 92, 14 Out 92, 15 Dez 92 e 13 Maio 95, pelo então Comandante do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Rio de Janeiro – RJ).

2. Verifica-se, preliminarmente, que:

– o requerente alega, em síntese, que não lhe foi assegurado o direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, quando da aplicação das sanções disciplinares em questão; e

– para efeito de prova, o requerente juntou ao processo as certidões das referidas punições disciplinares, bem como uma Mensagem Direta, expedida pelo 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (57º BI Mtz), informando que não há publicação em Boletim Interno sobre a concessão de razões de defesa e contraditório.

3. No mérito:

– inicialmente, cumpre salientar que a formalização do procedimento de apuração de transgressão, especialmente quanto ao direito de contraditório e de ampla defesa, ocorreu por meio da Portaria nº 157, de 02 Abr 01, do Comandante do Exército, portanto, após a data de aplicação das punições em tela;

– não assiste razão ao requerente quanto à alegação de que tenha havido ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, porquanto os procedimentos punitivos em exame revelam-se em consonância com as formalidades preconizadas no RDE então vigente;

– o mencionado documento expedido pelo 57º BI Mtz não afasta a possibilidade de o requerente, à época dos fatos, ter sido ouvido pela autoridade sancionadora antes da aplicação das punições disciplinares em comento;

– em decorrência do atributo da *presunção de legitimidade*, o ato administrativo, até prova em contrário, presume-se praticado em conformidade com as normas legais a ele aplicáveis e tem-se por verdadeiro o fato nele descrito pela Administração;

– essa presunção de legitimidade acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo, então, ao interessado – no caso, o requerente – provar as alegações que fizer quanto à desconformidade do ato questionado com o direito e os princípios de justiça; não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia do ato contestado;

– consistindo a prova na demonstração material e cabal da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado, de simples afirmações, por si só, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta – **no caso, a nulidade da sanção questionada**; neste sentido aplica-se, inclusive, a máxima de que a simples alegação não faz direito;

– a anulação de punição disciplinar deverá ocorrer quando houver comprovação de injustiça ou ilegalidade na sua aplicação e, no caso em apreço, não há evidências de que tenham corrido; e

– por fim, o recorrente não apresentou justificativa para não ter feito uso dos recursos disciplinares previstos no RDE então vigente (art. 51), por meio dos quais poderia ter demonstrado a sua inconformidade com as reprimendas e buscado a reversão da situação em momentos mais oportunos, proximamente à ocorrência do fato, vindo a fazê-lo somente agora, quando os reflexos das punições já se encontram consolidados e tornaram-se mais evidentes em sua carreira militar.

4. Conclusão:

– dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, não restou comprovada, concretamente, a existência de injustiça ou ilegalidade na aplicação das sanções disciplinares ora questionadas, pelo que, concordando com o parecer do Comando Militar do Leste, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO.** O pedido não atende a nenhum dos pressupostos exigidos pelo art. 42, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02, podendo, todavia, ser renovado, caso surjam elementos que, comprovadamente, o justifiquem.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Comando Militar do Leste e à Organização Militar do interessado, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército